

Catarina Centeno Vinhas Frade

**Vitimação e perceção de crime e segurança, de agentes de polícia, na  
sua área de trabalho**



Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2017



Catarina Centeno Vinhas Frade

**Vitimação e perceção de crime e segurança, de agentes de polícia, na  
sua área de trabalho**



Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2017

Catarina Centeno Vinhas Frade

**Vitimação e percepção de crime e segurança, de agentes de polícia, na  
sua área de trabalho**

---

(Catarina Centeno Vinhas Frade)

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos para a obtenção do grau de mestre em Psicologia da Justiça: Vítimas de Violência e de Crime, sob orientação da Professora Doutora Laura Nunes e do Professor Doutor Jorge Cardoso.

Porto, 2017

## **Resumo**

O presente trabalho debruça-se sobre as questões da vitimação e percepção de crime e segurança, de agentes de polícia, na sua área de trabalho. De um modo geral, pretende-se captar a percepção dos agentes de autoridade a respeito das questões da in/segurança na sua área de atuação e, também, sobre a eventual ocorrência de situações de vitimação de que tenham sido alvo. Optou-se por um método que atende a dados quantitativos e qualitativos, seguindo um plano de estudo exploratório, descritivo, transversal, retrospectivo e baseado na observação e no autorrelato. Como instrumento recorreu-se ao Questionário de Diagnóstico Local de Segurança ao qual responderam 37 agentes da Polícia de Segurança Pública, do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 30 e os 49 anos e que desempenhavam funções numa esquadra da cidade do Porto. Os resultados revelaram que a maioria dos agentes se sentem seguros na área onde exercem funções, apesar de considerarem que a criminalidade tem vindo a aumentar. Da mesma forma, as respostas dos agentes de polícia quanto aos crimes que percebem como mais frequentes e mais preocupantes mantêm-se uniformes. Por último, ainda que a maioria dos inquiridos não tenha sido vítima de crime nos últimos cinco anos, constata-se que existem episódios de vitimação entre estes profissionais que merecem ser alvo de atenção. A presente investigação reveste-se de extrema importância, uma vez que aborda um tema que carece de mais estudos em Portugal.

**Palavras-chave:** Polícia; Vitimação; Segurança; Crime.

### **Abstract**

The present work focuses on issues of victimization and perception of crime and security of police officers in their work area. Generally, it is intended to capture the perception of authority agents regarding the in/security issues in their area of action and also on the possibility of victimization situations that they were targeted. It was chosen a method that takes into account quantitative and qualitative data, following an exploratory, descriptive, cross-sectional, retrospective study based on observation and self-report. As an instrument, it was used the Local Security Diagnostic Questionnaire, which was answered by 37 members of the Public Safety Police, male, with ages between 30 and 49, who worked in a squad of Porto city. Results showed that most agents feel safe in their work area, even though they believe that crime is increasing. Likewise, police officers' responses to crimes they perceive as more frequent and more worrying are consistent. Finally, although the majority of respondents have not been victims of crime in the last five years there are episodes of victimization among these professionals that deserve to be noticed. The present investigation is extremely important since it approaches a theme that needs more studies in Portugal.

**Keywords:** Police; Victimization; Security; Crime.

## **Dedicatória**

*Aos meus pais...*

## **Agradecimentos**

Em primeiro lugar não posso deixar de prestar o meu profundo agradecimento ao Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz e à Universidade Fernando Pessoa, bem como a todos os docentes de ambos os estabelecimentos de ensino, pelas aprendizagens que me proporcionaram ao longo destes anos de formação, as quais contribuíram para enriquecer o meu conhecimento e serão extremamente úteis num futuro profissional próximo.

Aos meus orientadores, Professora Doutora Laura Nunes e Professor Doutor Jorge Cardoso, pela dedicação, disponibilidade, ensinamentos transmitidos e compreensão em todos os momentos, pois só com a sua ajuda foi possível dar corpo a esta tese.

Aos agentes de polícia que se disponibilizaram a colaborar, contribuindo assim para o avanço da investigação científica nesta área.

À minha família, em especial aos meus pais e aos meus irmãos, por todo o carinho e valores transmitidos, por acreditarem em mim e nas minhas capacidades, por me apoiarem incondicionalmente e por estarem sempre presentes e me acompanharem de perto nesta longa jornada.

Ao João, que com a sua presença, as suas palavras e o seu carinho me deu a perseverança e força necessárias para chegar ao fim desta etapa.

Às minhas melhores amigas Filipa e Raquel, pela amizade, companheirismo e cumplicidade que temos vindo a construir ao longo de tantos anos, pelos desabafos e por estarem sempre comigo, nos bons e nos maus momentos, prestando o seu apoio, incentivo e motivação.

Às minhas amigas e colegas Joana, Mafalda, Sara, Sílvia e Ana, por me acompanharem ao longo do meu percurso académico e por partilharem comigo os momentos mais prósperos, mas também os momentos de dúvidas e dificuldades.

Às minhas amigas Francisca e Viviana pelo apoio e pela pelas mensagens de conforto, que me serviram de motivação para escrever esta tese.

Aos restantes familiares e amigos, que eventualmente me esqueci de mencionar.

Muito obrigada!

## Índice

Introdução.....	1
<b>Parte A - Enquadramento teórico.....</b>	<b>4</b>
<b>Capítulo I - Mecanismos de controlo e vitimação.....</b>	<b>5</b>
1.1. Policiamento, polícia e o seu papel.....	6
1.1.1. Modelos de policiamento.....	9
1.2. Crime, incivilidades e vitimação.....	16
<b>Capítulo II - Atividade de agentes de segurança, risco e vitimação.....</b>	<b>26</b>
2.1. Risco na atividade de agentes de segurança.....	27
2.2. Exposição ao crime e vitimação em agentes de segurança.....	32
2.3. Alguns estudos sobre diferentes variáveis relacionadas com o trabalho policial .....	39
<b>Parte B - Contribuição empírica.....</b>	<b>44</b>
<b>Capítulo III - O estudo.....</b>	<b>45</b>
3.1. Método.....	46
3.1.1. Caracterização da amostra.....	46
3.1.2. Material e procedimento.....	48
3.2. Resultados.....	50
3.3. Discussão dos resultados.....	58
Conclusão e análise reflexiva.....	64
Referências.....	67
<b>Anexos</b>	

## Índice de quadros

<b>Quadro 1.</b>	Distribuição dos participantes quanto à idade.....	47
<b>Quadro 2.</b>	Distribuição dos participantes quanto ao estado civil.....	47
<b>Quadro 3.</b>	Distribuição dos participantes quanto à escolaridade.....	48
<b>Quadro 4.</b>	Distribuição dos participantes quanto à categoria profissional.....	48
<b>Quadro 5.</b>	Distribuição de respostas quanto à percepção de in/segurança.....	50
<b>Quadro 6.</b>	Distribuição de respostas quanto aos fundamentos para a percepção de in/segurança.....	50
<b>Quadro 7.</b>	Distribuição de respostas quanto ao aumento ou não da criminalidade.....	51
<b>Quadro 8.</b>	Distribuição de respostas quanto à justificação do aumento ou não da criminalidade.....	51
<b>Quadro 9.</b>	Distribuição de respostas quanto aos crimes mais frequentes.....	52
<b>Quadro 10.</b>	Distribuição de respostas quanto aos crimes que mais preocupam.....	53
<b>Quadro 11.</b>	Distribuição de respostas quanto às condições que favorecem o crime.....	53
<b>Quadro 12.</b>	Distribuição de respostas quanto às incivildades que mais se verificam na área de trabalho.....	54
<b>Quadro 13.</b>	Distribuição de respostas quanto a situações de vitimação de crime nos últimos cinco anos.....	54
<b>Quadro 14.</b>	Distribuição de respostas quanto ao crime mais grave de que foram vítimas.....	55
<b>Quadro 15.</b>	Distribuição de respostas quanto aos danos sofridos.....	55
<b>Quadro 16.</b>	Distribuição de respostas quanto ao período do dia em que ocorreu o crime anteriormente descrito.....	56
<b>Quadro 17.</b>	Distribuição de respostas quanto ao local em que ocorreu o crime anteriormente descrito.....	56

<b>Quadro 18.</b>	Distribuição de respostas quanto às condições em que se encontravam na altura em que ocorreu o crime anteriormente descrito.....	57
<b>Quadro 19.</b>	Distribuição de respostas quanto à relação ofensor-vítima.....	57

## **Índice de anexos**

**Anexo A.** Declaração de consentimento informado

## Introdução

A presente investigação debruça-se sobre a questão da vitimação e percepção de crime e segurança, de agentes de polícia, na sua área de trabalho.

Antes de mais, importa salientar que os agentes de polícia, bem como os assuntos que lhes dizem respeito, têm vindo a ser discutidos frequentemente pela comunicação social (Ely, 2010), mais concretamente a questão da atuação policial no que toca ao combate da criminalidade, apresentando, por vezes, estes profissionais quer no papel de heróis, quer no papel de vilões e corruptos, que acabam com a vida de inocentes (Spode & Merlo, 2006). Referem-se, aqui, posições algo extremistas, mas que recorrentemente vão sendo assumidas.

No entanto, ainda que os *media* enalteçam o trabalho desenvolvido pelos agentes de polícia, o estudo desta instituição demonstra-se historicamente esquecido, tanto pela comunidade técnica como científica (Bayley, 2006; Ely, 2010). Durante um longo período as investigações giravam em volta da finalidade da atividade policial, verificando-se que os trabalhos que incluem as especificidades desta profissão são ainda recentes ou reduzidos (Ely, 2010).

Desta forma, constata-se que existe uma grande polémica em torno da atividade que é desempenhada pelos agentes de polícia. Isto deve-se ao facto da realidade desta profissão ainda não ser do conhecimento geral, realidade essa em que estes profissionais têm o dever de fazer face à violência, contudo, correm simultaneamente o risco de gerar mais violência ou de serem alvos desta (Spode & Merlo, 2006).

Assim sendo, o estudo desta temática reveste-se de extrema importância, não só devido ao rápido crescimento da criminalidade (Goldstein, 2003b; Souza & Minayo, 2005), como também pela dimensão do trabalho que é desenvolvido por estes profissionais na sociedade (Sales, Ferreira & Nunes, 2009). Neste sentido, a atividade policial permite a existência de um estado de direito, e ainda que as forças policiais se dividam por diferentes áreas, todas têm em foco a segurança e proteção dos cidadãos e da nação (Gonçalves, Soeiro & Ventura, 2006; Pinto, Figueiredo & Souza, 2013).

Efetivamente, ao refletir sobre o trabalho desenvolvido pelos agentes de polícia, somos facilmente levados a concluir que estamos perante um grupo profissional de extrema vulnerabilidade, devido ao *stress* e aos riscos a que estão expostos diariamente (Spode & Merlo, 2006).

Mais uma vez, a questão da vitimação de agentes de polícia e a problemática da violência perpetrada contra estes profissionais, consiste numa temática que deve ser

abordada com a máxima urgência, também devido aos efeitos devastadores que assumem sobre estes indivíduos, favorecendo o aparecimento de diversos problemas a nível físico e psicológico (Rabe-Hemp & Schuck, 2007).

Da mesma forma, verifica-se uma elevada taxa de mortalidade devido à violência de que estes profissionais são alvo, tanto no exercício das suas funções, como também fora do contexto laboral (Constantino, Ribeiro & Correia, 2013).

Por tudo isto, torna-se pertinente o desenvolvimento desta investigação, sobretudo pelo facto de se tratar de um tema que necessita de ser alvo de mais estudos em Portugal, contribuindo, desta forma, para o avanço da investigação científica nesta área, bem como para que futuramente se continuem a desenvolver estratégias de prevenção e proteção direcionadas para os agentes de polícia.

A presente investigação obedece a um método que atende a dados quantitativos e qualitativos, seguindo um plano de estudo exploratório, descritivo, transversal, retrospectivo e marcado pelas limitações de uma análise baseada na observação e no autorrelato.

No que diz respeito aos seus objetivos gerais, estes passam por compreender a percepção dos agentes de polícia relativamente às questões da in/segurança na sua área de trabalho bem como, sobre a eventual ocorrência de casos de vitimação entre os agentes de autoridade no exercício da sua atividade profissional. Mais precisamente, procura-se aceder à percepção dos agentes de polícia a respeito do que se passa nas ruas da sua área de intervenção, nomeadamente em relação à sua in/segurança, criminalidade, crimes mais frequentes e mais preocupantes, condições favorecedoras do crime, assim como as incivildades que mais se observam. De igual modo, pretende-se aceder ao conhecimento dos agentes, de forma a identificar situações de vitimação sofridas no âmbito do seu trabalho, possíveis danos e circunstâncias em que estas ocorrem

Simultaneamente, colocam-se algumas questões centrais de investigação que passam a apresentar-se:

- i) Desde logo, haverá semelhanças ao nível das percepções dos agentes de polícia quanto à in/segurança na sua área de trabalho?
- ii) Depois, existirá entre os agentes, similaridades em termos de preocupação com alguns crimes específicos?
- iii) Entre os agentes de segurança, haverá convergência ao nível da criminalidade mais frequente na sua área de trabalho?

- iv) Encontrar-se-á entre os agentes de polícia, situações de vitimação em número significativo?

Este estudo divide-se em duas partes. A primeira diz respeito ao enquadramento teórico onde, no capítulo I, se definem alguns conceitos de modo a compreender melhor esta temática, nomeadamente o policiamento, polícia e o seu papel, os modelos de policiamento e ainda o crime, incivilidades e a vitimação. Segue-se o capítulo II, no qual se procede à conceptualização de alguns aspetos relevantes, tais como o risco na atividade de agentes segurança, a exposição ao crime e vitimação em agentes de segurança, bem como alguns estudos que abordam diferentes variáveis relacionadas com o trabalho policial.

Relativamente à segunda parte, esta diz respeito à contribuição empírica do estudo. Assim, no capítulo III, são explorados todos os aspetos respeitantes à investigação propriamente dita, mais concretamente o método, a caracterização da amostra, o material e procedimentos utilizados, além dos resultados obtidos e da respetiva discussão. Por último a tese será finalizada com uma conclusão e análise reflexiva.

## **Parte A - Enquadramento teórico**

---

**Capítulo I**  
**Mecanismos de controlo e vitimação**

---

### **1.1. Policiamento, polícia e o seu papel**

Tal como defende Monet (2006), ao refletir sobre o policiamento e sobre o seu propósito, constata-se que existe alguma complexidade em volta deste conceito, na medida em que este abrange uma multiplicidade de ações que dificilmente poderão ser resumidas à unidade teórica deste termo. No entanto, o mesmo autor refere que o policiamento remete para um modo específico de atuação coletiva organizada.

Mais recentemente, Durão (2011), considera que o policiamento pode ser caracterizado enquanto ação enquadrada do ponto de vista institucional, que passa pela realização constante de patrulhas, encontrando-se presente nas cidades ao longo dos séculos. Este é levado a cabo por agentes de polícia que têm como propósito vigiar e atuar perante tudo o que acontece nos locais públicos.

Historicamente sabe-se que esta atividade existe desde as primeiras civilizações da Antiguidade, altura em que a missão principal das forças de segurança passava pela repressão (Ely, 2010). No entanto, Bayley (2006) salienta que a organização policial tem vindo a progredir na sociedade, estando presente em praticamente todas as nações, ainda que apresente uma diversidade histórica que se reflete nas diferentes formas como se manifesta um pouco por todo o mundo.

O conceito de polícia abrange então várias organizações a nível estrutural e funcional, tanto para uma mesma realidade como para contextos transculturais (Soeiro, 2001). No entanto, é fundamental referir que a forma como cada polícia atua e assegura a manutenção da ordem pública e o cumprimento da lei varia em função do regime político vigente numa dada sociedade (Monet, 2006).

Relativamente à origem etimológica da palavra polícia, esta provém do grego *politeia* (Clemente, 2010; Monet, 2006), muito embora este termo advenha também do latim *politia* que remete para uma organização política e ordem política construída pelo Estado, resultando do estabelecimento de princípios que exigem consideração pelas regras, de modo a assegurar e proteger normas jurídicas previamente determinadas (Monet, 2006).

Todavia, não existe uma definição geralmente aceite relativamente ao termo “polícia” nem relativamente ao seu trabalho (Monet, 2006), pelo que esta tem vindo a ser denominada de diferentes formas, mediante a opinião de diversos autores (Couselo, 1999).

Deste modo, Bayley (2006) e Klockars (1985, citado por Soeiro, 2001) visando chegar a uma definição mais geral do conceito de polícia, consideram que esta pode ser

entendida como englobando instituições ou pessoas a quem o Estado e a própria comunidade, permitem a regulação das suas relações interpessoais, mediante a utilização da força física.

Uma outra noção é apresentada por Monet (2006), que acrescenta que a polícia inclui grupos de homens organizados, na Europa e em outras partes do mundo, em administrações públicas, que apresentam um estatuto diferente comparativamente a outros grupos de profissionais, assumindo uma posição de autoridade. Segundo o mesmo autor, quando a segurança e a ordem são colocadas em causa, deixamos de poder falar em Estado, assim sendo a polícia permite a existência de um Estado soberano capaz de fazer imperar a sua razão face aos seus subordinados.

Já a visão proposta por Dedecker (1989, citado por Soeiro, 2001), enfatiza que nas sociedades democráticas, compete aos polícias a capacidade de aliar a ordem à liberdade, por meio da aplicação das leis existentes. Quer isto dizer, que é fundamental que os agentes de polícia consigam estabelecer uma ponte entre dois princípios um pouco contraditórios, ou seja garantir a paz e a ordem social, tendo sempre em consideração os direitos fundamentais de todas as pessoas, inclusivamente das mais desfavorecidas (Azevedo, 2003), permitindo assim a existência de sociedades livres (Goldstein, 2003b).

Numa perspetiva mais atual, Clemente (2010) refere que o termo ‘polícia’ apresenta diversos sentidos variáveis com o passar do tempo. Primeiramente a polícia pode traduzir-se numa forma de atuação da administração pública (sentido funcional), além disto pode também ser encarada enquanto conjunto de regras destinadas a manter a ordem pública (sentido formal ou a lei de polícia) e por outro lado, pode ainda ser vista como entidade pública a quem compete a preservação da ordem e assegurar o cumprimento da legislação em vigor (sentido orgânico).

A atividade policial trata-se, sem dúvida, de uma profissão onde se verifica a existência de áreas de atuação diversificadas, englobando múltiplas vertentes de especialização que determinam as atividades que cada agente de autoridade deve exercer (Gonçalves et al., 2006).

Contudo, o papel que os agentes de polícia desempenham tem vindo a suscitar algumas discussões, tendo em conta que ao procurar desenvolver uma definição a este respeito, facilmente nos perdemos em perspetivas antigas ou recentemente descobertas que dificultam esta intenção (Goldstein, 2003b).

De um modo geral, pode afirmar-se que as responsabilidades dos agentes de polícia são várias, tais como assegurar a manutenção da ordem, realizar patrulhas, atuar de forma preventiva e capturar suspeitos (Goldstein, 2003b; Gonçalves et al., 2006).

Além disso, são chamados a intervir em situações que incluem cidadãos sobre o efeito de drogas ou álcool, distúrbios familiares, confrontos entre adolescentes ou grupos rivais, incidentes que envolvem muito barulho, quando se registam danos em propriedades, acidentes de trânsito, desaparecimento de cidadãos, ou bens perdidos e achados. Sempre que seja necessário, prestam ainda auxílio em acidentes, aos sinistrados, a grupos de risco e a animais feridos ou perdidos (Goldstein, 2003b).

É também da sua competência receber reclamações e queixas, controlar multidões em eventos públicos (Goldstein, 2003b), bem como fronteiras ou tráfego automóvel, participar na libertação de reféns, resolução de motins em prisões ou na proteção dos membros do governo (Gonçalves et al., 2006).

No caso específico de Portugal este conta com diversos corpos de polícia. Assim, quando falamos em polícias da ordem fardadas referimo-nos à Polícia de Segurança Pública (PSP), à Guarda Nacional Republicana (GNR), à Guarda Prisional (GP), à Polícia Marítima (PM) e à Polícia Florestal (PF). Por sua vez, quando falamos em polícias de investigação criminal, referimo-nos à Polícia Judiciária (PJ), ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), ao Serviço de Informações de Segurança (SIS) e ainda à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) (Durão, 2009).

Ainda em Portugal, a PSP trata-se, sem dúvida, de um dos órgãos de polícia mais conhecidos, representando a segunda maior força de policiamento existente a nível nacional, sendo que o primeiro lugar é ocupado pela GNR (Durão, 2011).

De um modo geral, a PSP consiste numa polícia civil, nacional que intervém ao nível dos centros urbanos e cujas funções passam pela ordem e segurança públicas, bem como pela investigação criminal (Cezário, 2009). Assim sendo, compete primeiramente à polícia, manter a ordem pública, assegurar o bem-estar geral da sociedade e garantir que as instituições fundamentais para que o estado alcance as suas finalidades sejam respeitadas. Por outro lado, cabe-lhes controlar e garantir a aplicação das leis e normas vigentes na sociedade (Sales et al., 2009). Acrescente-se ainda que esta sua atuação tem por base alguns princípios essenciais são eles, a “camaradagem, disciplina, dedicação, inteligência, justiça, isenção, humanismo, firmeza, coragem, responsabilidade, solidariedade, tolerância, prudência, humildade, perseverança, honradez, honestidade e lealdade” (Política de informação, 2011).

Como facilmente se constata, nos dias que correm, os cidadãos passaram a consentir e a aceitar, cada vez mais e sem quaisquer problemas, as regras impostas pelos agentes de polícia, contrariamente ao que se verificava com os seus antepassados. Isto deve-se sobretudo ao facto destes profissionais terem vindo a conseguir transmitir uma imagem de instituição legítima, imprescindível e eficaz no combate ao crime (Monet, 2006). Por esta razão, atualmente passou a ser complicado pensar numa sociedade sem a presença de instituições policiais (Ely, 2010; Monet, 2006).

### **1.1.1. Modelos de policiamento**

No âmbito das sociedades democráticas, observa-se cada vez com maior frequência uma enorme pressão exercida para com as organizações públicas, sobretudo no que diz respeito àquelas que se encontram associadas à segurança pública, levantando-se a necessidade de alterar as suas estruturas convencionais de atuação. Isto deve-se ao facto de existirem algumas dúvidas relativamente à sua capacidade de fazer frente ao crime, tendo em conta que as estratégias tradicionais não se mostram competentes para responder ao surgimento de diversos problemas e ainda à perda progressiva de legitimidade no que toca ao formato autoritário dessas mesmas instituições (Araújo & Braga, 2008).

Tradicionalmente, a estrutura policial desenvolveu formas de policiamento que assentavam estritamente na resolução dos problemas das populações, socorrendo-as dos perigos e crimes eminentes. Esta forma de policiamento é meramente reativa, pelo que não se adequa à realidade dos dias de hoje (Goldstein, 1995).

Para além de ser um modelo inadequado, o policiamento tradicional apresenta inúmeras lacunas, que se refletem pela falta de formação e profissionalismo que havia até então. O nível de escolaridade e os comportamentos anteriormente exigidos, bem como a respetiva remuneração, fizeram com que os polícias se limitassem a desempenhar funções básicas e que exigiam pouco raciocínio, o que não contribuía a favor do planeamento de estratégias de prevenção do crime (Winfrey, Barktu & Seibel, 1996).

Contudo, a alteração deste paradigma não estava facilitada devido à cultura policial fortemente enraizada, uma vez que se negligenciava a ética com vista à concretização de objetivos, enalteciam-se os atos mais corajosos como forma de progressão na carreira e não se financiavam as atividades de uma forma de policiamento preventivo, sendo este

muito mais trabalhoso e requerendo maior empenho (Davies & Thomas, 2003; Winfree et al., 1996).

Procura-se então, que as funções policiais se moldem a uma realidade económica, social e política em constante transformação (Soeiro, 1993) e como tal assistiu-se ao aparecimento de diversos modelos de atuação que assentavam essencialmente na maximização da participação da comunidade e no estabelecimento de ações de natureza preventiva (Araújo & Braga, 2008). Assim, surge o modelo de policiamento comunitário ou de proximidade, que tem vindo a ser posto em prática um pouco por todo o mundo (Bohn, 2014).

Este modelo tem como finalidade superar uma estrutura tradicional marcada pelo afastamento da polícia relativamente à população (Bohn, 2014; Lau, 2004; Rosenbaum & Lurigio, 1994; Soeiro, 1993). Neste sentido, pretende-se que as forças policiais e os habitantes passem a solucionar os vários problemas existentes na comunidade de forma conjunta (Bohn, 2014), bem como fornecer alguma autonomia aos cidadãos no que diz respeito à prevenção do crime, sem que os agentes percam o seu poder, tendo igualmente em vista o desenvolvimento de uma nova cultura orientada para uma vertente onde não predomine o uso da força (Lau, 2004).

Entre as várias formas de policiamento comunitário existentes, é possível destacar alguns exemplos como a criação de esquadras no interior dos bairros, a administração de inquéritos e discussões que identifiquem problemas locais (Rosenbaum & Lurigio, 1994; Skogan, 1994), o desenvolvimento de ações de formação e seminários para a comunidade, a criação de grupos de vigília nos bairros, a elaboração de projetos preventivos que envolvam os meios de comunicação social (Skogan, 1994) e a realização de patrulhas pedestres (Rosenbaum & Lurigio, 1994).

De um modo geral, os agentes estão inteirados da realidade local levando-os a sentir as problemáticas que surgem na comunidade, bem como a fomentar o desenvolvimento de uma rede de parceiros que cooperem, englobando os cidadãos, a polícia e as instituições sociais (Oliveira, 2006). Assim, são estes agentes que constroem o elo de ligação entre as escolas, instituições de acolhimento e de idosos com os departamentos policiais (Holmberg, 2002).

Importa salientar que existem opiniões divergentes relativamente a este modelo, pelo que após uma pesquisa bibliográfica incisiva é possível identificar autores que contestam a sua eficácia, enquanto outros suportam os seus benefícios.

Começando por referenciar os autores que contestam o modelo, Benedict, Brown e Bower (2000) referem que uma das grandes barreiras existentes ao policiamento comunitário deve-se ao facto de administradores e oficiais superiores não verificarem nenhum benefício na sua aplicação. Por este motivo, de acordo com os mesmos autores, estes profissionais descartam as estratégias que promovem o relacionamento com a comunidade ou, tal como alegam Connell, Miggans e McGloin (2008) não as aplicam na íntegra, a menos que recebam fundos governamentais para esse propósito.

Em conformidade com os seus superiores, a maioria dos agentes partilha da opinião de que este modelo é uma forma leve de policiamento, que lhes trás mais responsabilidades, pois além de terem a tarefa de assegurar a defesa dos cidadãos compete-lhes igualmente preocuparem-se com aqueles que participam na prevenção do crime, considerando inclusivamente que esta é uma medida dispendiosa e pouco relevante (Bayley, 1989b, citado por Lau, 2004). Associado a estes aspetos, a mentalidade destes profissionais continuava pouco inclinada para esta forma de policiamento, devido ao treino que recebiam, defendendo que não é ético envolver a comunidade na defesa do crime (Lau, 2004).

Já nas palavras de Hamilton-Smith, Mackenzie, Henry e Davidones (2014), as pressões que resultam de um clima de recessão ou crise económica fazem com que a relação da polícia com a população esmoreça, derrubando a capacidade das grandes sociedades solucionarem os seus problemas criminais por meio de parcerias entre a polícia e a comunidade.

Para além dos fatores socioeconómicos, também os fatores culturais poderão ser um entrave à aplicação do modelo de policiamento comunitário. Após uma tentativa de aplicar este modelo em Hong Kong este falhou, pois foi desenvolvido sobretudo para os subúrbios ou guetos onde existe maior sentido de viver em comunidade, contrariamente ao que se verifica em Hong Kong onde o ambiente socioeconómico é mais desenvolvido e o convívio entre as pessoas é quase inexistente. Por outro lado é uma população que conta com muitos imigrantes, verificando-se uma fraca ligação entre as pessoas devido à grande diversidade cultural (Lau, 2004).

O mesmo acontece em países de terceiro mundo, uma vez que a exportação do modelo é feita sem ter em conta as tradições e costumes de cada comunidade. Contudo, ainda que esta iniciativa tenha sido bem-vinda em países como África e Índia, onde o crime assume níveis elevadíssimos, demonstrou nem sempre ser suficiente, uma vez que

muitos dos agentes continuam a abusar do seu poder para maltratar os cidadãos que pretendem colaborar nesta estratégia (Brogden, 2005).

Acrescente-se que, segundo Rosenbaum e Lurigio (1994), os agentes acreditam que uma vez criada uma política de policiamento comunitário toda a população se irá interessar por estar envolvida, mas na realidade, principalmente nos bairros mais pobres, observa-se o oposto. Isto vem dar ênfase à ideia de que este modelo só será bem-sucedido se a população estiver informada e educada para os benefícios da sua cooperação com a polícia. No entanto, o facto dos agentes de polícia serem mal remunerados faz com que não se sintam motivados para adotar as estratégias necessárias à educação da comunidade para a prevenção do crime (Brogden, 2005).

Por este motivo, é imprescindível que também estes profissionais sejam motivados e ensinados a receber a colaboração da população, a recorrer a métodos baseados na aprendizagem em equipa e a interagirem com a comunidade, bem como a colaborar com escolas e hospitais, evitando a recorrência de problemas e tornando o policiamento comunitário eficaz na diminuição da criminalidade (Connell et al., 2008).

Deverá considerar-se que este modelo tem também aspetos positivos evidenciados por Connell et al. (2008), que apontam para o seu potencial sucesso como estratégia para a atenuação de crimes graves. Todavia, este não pode ser limitado apenas a jurisdições urbanas ou àquelas que detêm melhores recursos, devendo ser aplicada a outros locais, por forma a determinar qual o seu grau de sucesso.

É de salientar que em algumas comunidades do Canadá, onde o modelo foi implementado, este revelou-se favorável, não só para a polícia, que se tornou mais competente no que diz respeito à intervenção pró-ativa, como para a comunidade, tendo gerado um sentimento de agrado que a levou a colaborar mais nas questões de segurança (Cezário, 2009).

Para Hamilton-Smith et al. (2014) o modelo de policiamento comunitário contribuiu para que se desse mais atenção às funções policiais do mundo real, fomentou o maior contacto entre a polícia e os cidadãos e fez com que se abandonasse a ideia de que estes profissionais se limitam somente a passar multas. Além disso, permitiu o surgimento de uma maior justiça e estabilidade na comunidade, devido ao envolvimento dos agentes.

Este facto é corroborado por Weisburd e Eck (2004), que evidenciam que este modelo produz um aumento da confiança dos cidadãos relativamente aos agentes de polícia, o que resulta na diminuição do sentimento de medo face ao crime, facilitando a atuação das forças policiais dentro das comunidades.

Por outro lado, o policiamento comunitário é vantajoso, pois é uma forma de incitar a população a partilhar informação com os polícias, que poderá ser importante tanto na resolução como na prevenção de eventuais crimes com dimensão acentuada. Com esta forma de tornar os cidadãos mais participativos consegue-se também que estes se tornem capazes de identificar problemas e ajudar no desenvolvimento de estratégias para a sua resolução, não só dentro da própria comunidade, mas em todas as vertentes da atividade policial (Lyons, 2002).

Ainda dentro dos aspetos favoráveis do modelo de policiamento comunitário, Morabito (2010) verificou que este é o modelo mais efetivo na redução das taxas de roubo e que não necessita de um elevado número de agentes policiais para ser eficaz, uma vez que o objetivo passa por repartir as responsabilidades com os cidadãos e os agentes recebem formação para perceber a importância deste tipo de partilha.

Porém, embora o policiamento comunitário tenha vindo a mostrar-se eficaz, não foi suficiente, uma vez que existem problemas dentro das comunidades que necessitam de ser tratados de forma mais aprofundada, levando ao aparecimento do policiamento orientado para os problemas (Goldstein, 2003a). Como o próprio nome indica, este modelo veio estudar as causas dos problemas através da análise da ocorrência repetida de um incidente, permitindo assim melhorar o desempenho dos polícias comunitários, pelo que não deixa de ser aplicável à resolução de problemas da comunidade (Braga, 2008).

Nesta perspetiva, o modelo de policiamento orientado para os problemas pretende que os agentes de polícia se preocupem em construir estratégias que se associem às causas dos problemas, de modo a poderem atuar sobre elas. Os próprios agentes encontram-se saturados de responder constantemente aos mesmos crimes, uma vez que não se atua sobre a sua origem (Eck & Spelman, 1987, citado por Braga, 2008).

Deste modo, os polícias aceitaram este modelo como um novo desafio, que acabou por dar uma nova imagem daquilo que é a atividade policial. Para isso foi necessário alterar os padrões de comportamento, educação e treino dos agentes, redirecionando as suas posições dentro dos departamentos e a sua forma de organização enquanto equipa (Goldstein, 1979).

O policiamento orientado para os problemas pode ser dividido em quatro estádios: o estádio exploratório, em que se pretende fazer a identificação e o impacto de um problema; o estádio de análise, em que se fazem pesquisas em torno do problema para identificar a sua origem e possíveis causas; o estádio de resposta, que exige todo um

planeamento para a resolução do problema, incluindo a contribuição de outras instituições além da polícia e por fim o estadio de avaliação, em que se vai percebendo as consequências que resultam da implementação de um programa de resposta (Braga, 2008).

É neste sentido que o policiamento orientado para os problemas vem alterar a visão da polícia como uma entidade envolvida apenas em vários tipos de detenções e com papel estrito no crime (Kelling, 1992). Assim, as funções dos agentes que atuam segundo as normas deste modelo estão mais viradas para problemas comunitários, que haviam sido postos de parte há muito tempo: colaborações com centros de reabilitação de toxicodependentes, casas de acolhimento de crianças, vítimas de violência doméstica e serviços de apoio às vítimas de abuso sexual. Estes problemas passaram a ser da preocupação dos departamentos policiais, tornando ainda mais evidente a sua importância para a comunidade (Goldstein, 1979).

No entanto, tal como qualquer outro modelo de policiamento, este também apresenta as suas limitações e obstáculos à sua implementação. Inicialmente, começou por ser um modelo criticado por não corresponder aquilo que era pedido aos polícias até à data, por exigir meios que não seriam comportáveis, pela formação dos agentes ser insuficiente, por pôr em causa a capacidade de outras instituições serem capazes de colaborar com os departamentos policiais e por levar os cidadãos a criarem expectativas relativamente ao trabalho que os polícias conseguem desenvolver (Cordner, 1998).

Segundo Goldstein (2003a), uma das limitações refere-se ao facto do nível de escolaridade dos agentes não ser adequado ao tipo de funções que se exigem neste tipo de policiamento e a colaboração com instituições académicas ser negligenciável, uma vez que o policiamento orientado para os problemas requer a ajuda de académicos capazes de intervir no estadio de avaliação. Só com estas colaborações é possível retirar conclusões sobre a eficácia do modelo.

Outra limitação do modelo prende-se com o facto dos departamentos policiais dependerem das relações que estabelecem com outras instituições para que o planeamento dos programas tenha sucesso (Kelling, 1992).

Mesmo assim os benefícios superam as limitações, uma vez que embora estes programas exijam um financiamento elevado, este não é significativo na medida em que previne futuros custos com unidades policiais e equipamento para intervenção em vários tipos de crime, custos com as vítimas, custos com mais agentes e custos com o

desenvolvimento de programas que se adaptam em situações semelhantes noutros locais (Goldstein, 2003a).

Apesar de este modelo ter sido inovador, houve necessidade de se desenvolver um outro ainda mais abrangente, que não se limitasse a encontrar soluções a longo prazo para os problemas com que se deparam os agentes de polícia, mas que fosse capaz de interferir com a legislação. Neste sentido, surge o modelo de policiamento orientado para a informação que envolve igualmente a pesquisa de muita informação e requer pessoas especializadas como acontece no modelo anterior (Tilley & Dando, 2003).

Também este modelo de policiamento passa por redefinir as funções policiais, caracterizando-se como uma forma de partilha de informação entre as instituições responsáveis por travar a criminalidade e o grupo de todos aqueles que possam, externamente, colaborar na partilha de informação. Como resultado desta interação, a adoção do policiamento orientado para a informação implica alterar o conceito de trabalho das instituições e a forma como interagem com as comunidades e não apenas acrescentar-lhes funções. É preciso que estas mudanças sejam favoráveis à relação com a comunidade (Carter & Carter, 2009), e por isso recorre-se ao uso de várias tecnologias (e.g. bases de dados) que possibilitam a troca de informação entre os departamentos que criam as estratégias de prevenção (Ratcliffe, 2002).

Além disso, Carter e Carter (2009) referem-se a este modelo como um processo de recolha de informação sobre determinados atos criminais e a sua origem, que permite depois estabelecer formas de intervenção capazes de produzir alterações na legislação, de modo a prevenir futuros crimes e situações que causam dano.

Mediante esta definição, pode identificar-se um ciclo composto por seis passos, que reflete o conceito de policiamento orientado para a informação: o primeiro refere-se à aquisição de informação, essencial para permitir aos polícias desenvolverem o seu trabalho em campo; em segundo surge o processo de análise, que permite conjugar toda a informação de modo a estabelecer relações dentro de cada crime; segue-se a revisão, para estabelecer prioridades em relação aos tipos de crime; em penúltimo lugar passa-se à ação, em que novas estratégias se colocam em prática para depois se proceder, continuamente e finalmente a avaliação dos resultados produzidos pela estratégia implementada (Carter & Carter, 2009; Cope, 2004).

Tomando como exemplo as forças policiais de New Jersey, a otimização do processo descrito resultou da criação de departamentos específicos para cada tipo de crime, como o narcotráfico, terrorismo e violência de menores, em que cada um está dividido em

duas seções que colaboram entre si. Esta divisão existe porque uma das seções é responsável pela análise da informação e por todos os processos de relação de conceitos, enquanto a outra seção é constituída pelos agentes de polícia que fazem o trabalho de campo (Ratcliffe & Guidetti, 2008).

Esta colaboração torna-se especialmente relevante se olharmos para o policiamento orientado para a informação como uma forma de prevenir as ameaças de crime, nomeadamente situações de tráfico de droga, terrorismo, conflitos étnicos e raciais ou mesmo problemas recorrentes das comunidades (Carter & Carter, 2009).

Porém, o facto de ser um modelo tão elaborado impõe barreiras que demarcam o seu sucesso, como o facto de exigir alterações bruscas dentro dos departamentos policiais, a formação de novas equipas e reformulação da atividade policial. Tendo por base o exemplo da Austrália, o modelo levou a que se verificassem diferenças em alguns locais de atuação policial, enquanto noutros locais do mesmo país alguns agentes sentem que este modelo não trouxe grandes alterações (Ratcliffe, 2002).

Esta percepção pode revelar também que poderão os programas de treino dos agentes de polícia não estar adequados para que os agentes sejam recetivos a todas as mudanças que o modelo exige (Carter & Carter, 2009), o que ajuda a manter uma cultura policial que leva os agentes a agir sob os seus próprios ideais, dificultando o seu papel central na recolha de informação para o modelo mencionado (Cope, 2004).

Apesar das limitações inerentes ao policiamento orientado para a informação, este revelou-se bastante eficiente, pois permite ultrapassar problemas como a análise individual de ofensores através da criação de perfis que permitem encaixar e prever os delitos de tipos de ofensores (Heaton, 2000), bem como criar sentimentos de satisfação entre os agentes de polícia, que vêem o seu trabalho mais facilitado e integrado com outras instituições (Ratcliffe & Guidetti, 2008).

## **1.2. Crime, incivilidades e vitimização**

Desde sempre que o crime, bem como outras condutas desviantes, têm vindo a ser um foco de enorme interesse, relacionando-o com diversos fatores e causas. Há muito que existe a necessidade de compreender os autores dos crimes e de explicar o fenómeno da criminalidade em si. No entanto, não é algo assim tão simples, na medida em que têm surgido várias definições e perspetivas relativamente ao crime (Nunes, 2010). Neste sentido e tal como já foi referido anteriormente, definir a palavra crime de

forma universal e objetiva revela-se algo complexo, sendo este um problema antigo e envolto de uma grande polémica (Nunes, 2010; Nunes, 2011).

Entre as múltiplas definições que a literatura nos oferece salienta-se que o crime é um fenómeno delinvente de elevada complexidade (Manita, 2000) que tem vindo a ser encarado de formas distintas, isto é, como algo intrínseco e próprio da conduta humana, no que diz respeito ao rompimento com as normas e princípios universais e ainda como sendo fruto de um código normativo que se destina a preservar a ordem (Manita 1997, citado por Nunes, 2011). Seguindo esta perspetiva, para Nunes (2011) o crime é encarado como algo que existe mediante a determinação de códigos de conduta capazes de nortear e antecipar ações.

É de notar que os autores dos crimes procuram esconder as suas práticas criminosas (Manita, 2000) no entanto, tal como alega Becker (1966), estas fazem com que estes indivíduos se encontrem à margem das regras vigentes, acabando por ser alvo de reprovação por parte da sociedade.

O crime é um termo de natureza legal (Pino, 2007), que nas palavras de Gonçalves (2007), pode ser entendido como qualquer ação ou omissão que possa lesar um princípio legalmente protegido. Neste sentido, Pino (2007) acrescenta que o seu autor fica sujeito a sanções legais que podem diferir em função da sociedade em que ocorrem.

Compete portanto, às diferentes sociedades determinar nas convenções legais do seu próprio país o que entendem ser crime e mesmo que ao longo dos tempos tenhamos vindo a assistir ao progresso e ao aprimorar dos códigos de controlo, a violência e o crime ainda subsistem (Soares, 2014).

Atualmente, ao refletir sobre o espaço citadino, somos igualmente levados a refletir sobre o crime. Desta forma, a cidade, que historicamente tinha o intuito de proteger, acabou por tornar-se num sítio perigoso, inseguro e fragmentado (Gomes, 2005). Nas últimas décadas, mas sobretudo em inícios dos anos 60 a Europa e o restante mundo industrializado presenciaram, com uma certa discrepância temporal, uma subida dos níveis de criminalidade (Lourenço, 2010), verificando-se posteriormente a sua estabilização ou redução, após o final dos anos 90 (Lourenço, 2010; Grangeia, Cruz, Teixeira & Alves, 2013).

Tendo por base os dados do Eurostat esta diminuição transitou para o novo século, ocorrendo um decréscimo de 10% na criminalidade dentro da União Europeia, desde o ano de 2005. Contudo ao analisar especificamente os tipos de crime verificou-se um

aumento dos assaltos a residências e tráfico de drogas e um decréscimo dos crimes de roubo, abuso sexual e homicídio (Clarke, 2013).

Enfatizando a realidade portuguesa, constatou-se um aumento do número de queixas, bem como uma redistribuição da criminalidade, o que significa que, comparativamente ao ano de 2014, houve uma deslocação da criminalidade dos distritos de Setúbal, Aveiro e Faro para os distritos do Porto, Lisboa e Vila Real, passando a ser mais elevada nestes últimos. Contrariamente à Europa, não se observou um grande decréscimo nos crimes de roubo, mas verificou-se uma redução a nível dos assaltos a residências (Sistema de Segurança Interna, 2015).

Como facilmente se constata este é um fenómeno que ocorre de forma global (Clemente, 2010) contudo, pode variar no que diz respeito à amplitude, ao modo e às razões pelas quais sucede (Gomes, 2005). Desta forma, sabe-se que a densidade populacional (Jargowsky & Park, 2009; Sampson, 1983; Vaz, Barros & Fernandes, 2011/2012), as desigualdades a nível e cultural (Davies & Fagan, 2012; Weijters, Scheepers & Gerris, 2009), educacional (Strom & MacDonald, 2007; Weijters et al., 2009) e económico (Browning, 2009; Filho, 1999; Jargowsky & Park, 2009; Jones & Pridemore, 2012; Katz & Schnebly, 2011; Pattavina, Byrne & Garcia, 2006), bem como o desemprego (Breetzke & Cohn, 2013; Browning, 2009; Buzawa & Buzawa, 2013; Caiado, 2013) e a problemática da suburbanização (Breetzke & Cohn, 2013; Jargowsky & Park, 2009) são alguns dos fatores descritos frequentemente na literatura como estando envolvidos nas taxas criminais (Sani & Nunes, 2013a).

Mais concretamente, para Jargowsky e Park (2009) o crime numa determinada área metropolitana encontra-se associado maioritariamente à elevada densidade populacional. Este facto facilita que os cidadãos desconhecidos estabeleçam contactos entre si, acentuando-se as hipóteses de ocorrerem condutas criminosas (Vaz et al., 2011/2012). Não obstante, Sampson (1983) alega que a densidade populacional só estará relacionada com a vitimação dependendo do tipo de cidadãos e das interações estabelecidas entre eles, bem como das particularidades e extensão do espaço citadino.

No que diz respeito aos aspetos culturais, Davies e Fagan (2012) referem que as taxas de crimes verificadas não se devem exclusivamente à raça e etnia da população, mas especificamente às características do bairro (e.g. pobreza, falta de socialização, heterogeneidade dos cidadãos). Do mesmo modo, Weijters et al. (2009) concluíram que, quanto mais elevada for a heterogeneidade étnica dentro de um bairro citadino, mais elevada é a taxa de criminalidade (e.g. crimes por violência física).

A nível educacional, salienta-se que a instabilidade familiar tem graves consequências sobre o comportamento dos jovens e a sua relação com o crime e violência (Strom & MacDonald, 2007). Esta ideia é corroborada por Weijters et al. (2009) que referem que um dos fatores que mais influencia a delinquência nas áreas suburbanas e citadinas é a pertença a uma família monoparental, pois os adolescentes expressam maior número de comportamentos desviantes. Isto pode ser explicado pelo facto de serem educados por um único parente que ao ter que se ausentar para trabalhar acaba por negligenciar a sua supervisão, dificultando a aquisição de regras (Weijters et al., 2009).

Também devido à falta de meios para suportar escolas e instituições que promovam comportamentos mais corretos, as comunidades desfavorecidas contam com maiores taxas de criminalidade (Strom & MacDonald, 2007).

Além disso, tal como sugere um dos pressupostos da teoria da desorganização social, os bairros marcados pela instabilidade e imigração e onde os problemas socioeconómicos abundam, tendem a apresentar reduzidos níveis de coesão social e de controlo social informal. Como consequência, os níveis de crime e delinquência aumentam, minimizando o respeito que os cidadãos têm aos agentes de polícia. Contudo, importa reforçar que mesmo nos bairros mais calmos e com condições financeiras mais favoráveis, a violência também atinge níveis elevados (Katz, & Schnebly, 2011).

Ainda no que se refere às assimetrias económicas, Browning (2009) defende que a concentração da pobreza, do desemprego e o isolamento social das melhores influências, leva a que se espalhem facilmente comportamentos destrutivos nas comunidades urbanas. Em concordância com este autor, estão Filho (1999), Pattavina et al. (2006) e Jargowsky e Park (2009) na medida em que consideram que a pobreza está relacionada com a instabilidade dentro dos bairros citadinos, bem como com a elevada criminalidade.

Especificando as situações de desemprego, Buzawa e Buzawa (2013) constataram que este promove a prática de crimes de violência doméstica em famílias cuja figura masculina não tem uma ocupação profissional, enquanto que Caiado (2013) estabelece uma associação entre o desemprego e o crime pela falta de acesso a determinados bens e serviços. Um exemplo do acesso limitado a alguns bens deve-se à incapacidade de pagamento de créditos à habitação que resulta na perda dos imóveis fazendo disparar os níveis de criminalidade (Jones & Pridemore, 2012).

Mais uma vez, a recessão económica sentida nos últimos anos, culmina no aumento da desorganização dos bairros cujas habitações são abandonadas e ainda no crescimento da criminalidade. Estes incidentes reduzem a vontade dos habitantes de investir na sociedade e a insatisfação com o local a que pertencem fomenta o desejo de mudar de habitação, tendo como consequência a destruição da coesão dos bairros (Dassopoulos, Batson, Futrell & Brents, 2012).

Do mesmo modo, Jargowsky e Park (2009) partilham a ideia de que a ocorrência de crimes nas cidades impulsiona a saída das famílias pertencentes à classe média que se deslocam para áreas suburbanas. Esta fuga para zonas mais distantes dos centros urbanos motivada sobretudo pela necessidade de afastamento da criminalidade, acaba por conduzir ao isolamento das famílias mais carenciadas organizadas em bairros e guetos. Por este motivo, a suburbanização encontra-se relacionada com o aumento das taxas criminais citadinas, (Jargowsky & Park, 2009), pelo que de acordo com Breetzke e Cohn (2013), as maiores taxas de roubo são representativas de subúrbios onde a taxa de desemprego é elevada.

No que concerne às condições que os próprios cidadãos consideram potenciar o crime, o estudo de Sani e Nunes (2013c) demonstrou que os participantes apontaram na sua maioria, o consumo de drogas/álcool (74.2%), a pobreza/desemprego (67.2%), o policiamento deficitário (35.7%) a presença de conflitos e delinquência juvenil (34.8%), bem como fatores que remetem sobretudo para o ambiente físico (e.g. a fraca iluminação, a inexistência de espaços verdes/de lazer ou maus arruamentos) e social (e.g. fraco movimento à noite ou a existência de cidadãos estranhos), com percentagens entre os 14.8 e os 23.8%. Os indivíduos em estudo mencionaram também problemas a nível familiar representando uma percentagem de 19.3% e ainda aspetos relacionadas com o desempenho face ao crime, tais como a pouca severidade para com os ofensores (13.5%) e a incapacidade de atuação dos agentes de polícia (11.1%).

O crime é um problema grave, que não deve ser da responsabilidade exclusiva da polícia, juízes e advogados, devendo ser combatido mediante a conjugação de diversas instâncias que se encontram sob alçada do Estado, bem como através da mobilização de forças fundamentais para a sociedade, nomeadamente entidades que operem a nível da educação, saúde, assistência social, planeamento urbano e segurança. A aplicação destes recursos deve ser feita após uma avaliação que permita perceber quais são as áreas e grupos que merecem um atendimento prioritário (Filho, 1999).

Entrando na problemática das “incivilidades”, importa enfatizar que estas não representam algo novo (Martínez, Morales, Rodríguez, Rosa, & Sánchez, 2009), manifestando-se nos mais diversos e distantes momentos da história das sociedades, porém a tendência atual é para se acentuarem cada vez mais (Soares, 2014).

Naturalmente, as crises financeiras podem levar ao surgimento de frustrações que ao intensificarem-se acabam por gerar incivilidades e conseqüentemente agressões, furtos e roubos. Como facilmente se constata, as incivilidades podem levar à prática de delitos e como tal há que encarar com seriedade mesmo as desordens mais irrelevantes (Cotta, 2005).

Contrariamente ao crime, as incivilidades não dizem respeito necessariamente a infrações da lei (Charlot, 2002), sendo este termo frequentemente utilizado como sinónimo de comportamentos de indisciplina mais leves (Cotta, 2005). Assim, quando falamos em incivilidades, não nos referimos a agressões físicas ou roubos, bem como a grandes perdas materiais (Cotta, 2005) referimo-nos sim, a ações inconvenientes que infringem as normas de interação social e de convívio em harmonia (Garcia, 2006; Lourenço, 2010; Martínez, et al., 2009).

As incivilidades têm como propósito prejudicar o alvo (Martínez, et al., 2009) e traduzem-se em condutas provocadoras (Garcia, 2006) que são bastante perceptíveis quotidianamente (Spelman, 2004). No dia-a-dia estas podem traduzir-se de diversas formas, nomeadamente: através de alguns estragos, tais como a destruição de telefones públicos, quebra de lâmpadas, incêndio de contentores de lixo e violação de caixas de correio; através da sujidade ou falta de asseio, mais concretamente a realização de dejetos, libertação de objetos em espaços públicos (Cotta, 2005) e a elaboração de *graffitis* nas paredes (Cotta, 2005; Spelman, 2004); através da rotura de normas de boa educação, o que inclui intimidações, provocações, desafios e ofensas verbais (Charlot, 2002; Cotta, 2005; Garcia, 2006); e finalmente através de confrontos relativamente ao espaço ou seja, cheiros, ruídos e áreas abandonadas (Cotta, 2005; Spelman, 2004). Por outro lado podem, inclusivamente, abranger uma dimensão étnica, proveniente da ignorância face aos princípios e costumes que variam em função de cada origem (Cotta, 2005).

Este tipo de condutas revela insensibilidade e desrespeito para com os outros (Charlot, 2002; Garcia, 2006; Martínez, et al., 2009), no entanto o maior problema não são as desordens em si, mas sim o facto de ocorrerem repetidamente, sem que o seu autor seja devidamente punido (Spelman, 2004). Esta ocorrência considerável de

incivilidades pode espelhar debilidade na relação dos sujeitos com a comunidade (Sani & Nunes, 2013b), denunciando uma inquietação relativamente à ocupação dos espaços, à deterioração da comunidade e na ligação entre os cidadãos, que se traduz na ideia de fracasso do controlo social e contribui para que se percecionem certas zonas como sendo de elevada criminalidade, podendo existir maior risco de serem alvo de vitimação (Spelman, 2004).

A palavra vítima deriva do latim “*victima*” (Minayo, 2014) e define-se, segundo a Declaração das Nações Unidas dos Princípios Básicos de Justiça para Vítimas de Crime e Abuso de Poder (ONU, 1985), como qualquer cidadão que, individual ou coletivamente, tenha sentido os seus direitos lesados ou violados de forma considerável, através de ações ou omissões que infringem a lei vigente dentro dos Estados Membros, abrangendo inclusivamente aquelas leis que remetem para o abuso de poder. De acordo com a mesma organização, uma vítima é considerada como tal, mesmo que o ofensor não seja identificado, detido, julgado ou exista uma relação familiar entre ambos. Sempre que se justifique, atribui-se igualmente o título de vítima tanto a familiares como a outras pessoas que dependam diretamente da vítima ou cidadãos que tenham sofrido algum prejuízo enquanto lhe prestavam auxílio ou tentavam prevenir uma possível vitimação (ONU, 1985). De forma sucinta, a vítima é denominada em virtude de existir um incumprimento da legislação criminal e um abuso notório de poder (Goodey, 2005).

O crime pode vitimar todas as pessoas, seja qual for a sua raça, sexo, classe social, religião ou estado civil, (Filho, 1999), embora existam características particulares de um indivíduo ou grupo, que determinam o maior risco de virem a ser vítimas (e.g. idade, género, raça, rendimento, localidade e tipo de habitação e estilos de vida) (Goodey, 2005).

A literatura aponta para o facto das vítimas se encontrarem tendencialmente em alguns setores, sendo maioritariamente, cidadãos pertencentes a classes sociais mais desfavorecidas (Filho, 1999). Outra das características que potencia a vitimação diz respeito à raça, pois verifica-se que os indivíduos de raça negra são os mais vitimizados em crimes de violência física grave (Cardia, 2004).

Em termos de sexo, são também os homens os mais vitimizados por crimes que decorrem na via pública (e.g. violência física), enquanto as mulheres são as maiores vítimas de incidentes domésticos, cujas injúrias provêm de ofensores que lhes são familiares. Este facto verifica-se devido à relação que existe entre o papel da mulher e

da criança na sociedade, tornando-as mais propícias a serem vítimas destes crimes (Goodey, 2005). Corroborando esta ideia o Relatório Anual de Segurança Interna de 2015 revela que a violência doméstica continua a representar uma elevada percentagem de crimes cometidos contra as pessoas, embora a sua prevalência tenha diminuído ao longo dos últimos dez anos (Sistema de Segurança Interna, 2015).

No entanto não se pode negligenciar outras características pessoais que interferem na probabilidade de alguém vir a ser alvo de vitimação (Cardia, 2004). Entre estes fatores enfatiza-se a precipitação, ou seja, o indivíduo é a causa da sua própria vitimação; a vulnerabilidade, que se refere à capacidade da própria pessoa se colocar em situações de risco (e.g. não trancar as portas); o sentido de oportunidade, (e.g. é preciso ter um carro para que este possa ser roubado, mas essa hipótese está diminuída quando estacionado num local mais seguro); a atratividade, que corresponde a características exacerbadas pelo indivíduo de modo a fazer-se notar como um alvo de interesse; e ainda a impunidade, que se refere às vítimas que não têm capacidade para denunciar o ato de vitimação (Goodey, 2005).

Dentro dos vários tipos de vitimação existentes destaca-se a vitimação direta, que consiste numa experiência vivida por um indivíduo que está em contacto direto com o ofensor durante a ocorrência de um crime, sofrendo as repercussões desse acontecimento em primeira mão (Dignan, 2004; Karmen, 2012) e ainda a vitimação indireta que remete para a convivência de um indivíduo com o trauma de outrem (Fisher & Lab, 2010, citado por Dicionário - Crime, Justiça e Sociedade, 2016), podendo inclusivamente desencadear reações e sentimentos idênticos aos experienciados pela vítima direta (Cook, David & Grant, 1999).

Um estudo exemplificativo desta relação de conceitos é o de Xie e Mcdowall (2008) que demonstra que vítimas de crimes de elevada violência, sofridos na área de residência tendem a abandonar a localidade, devido às consequências psicológicas que daí resultam. Da mesma forma, a vizinhança mais próxima acaba por afastar-se igualmente da área de residência em consequência de se sentirem ameaçados pelas mesmas causas de vitimação das vítimas diretas, ou seja têm a capacidade de antecipar uma possível vitimação.

A mudança de área de residência é apenas uma das muitas consequências resultantes de situações de vitimação, que podem prejudicar a qualidade de vida dos indivíduos vitimados, bem como daqueles que os rodeiam. Assim, esta pode ser afetada em diversos campos, dos quais se destacam a diminuição da capacidade para desempenhar

o papel parental; dificuldades em manter relações íntimas, uma vez que a capacidade de partilha de afetos esta diminuída, bem como sexuais, sobretudo após crimes de violação; dificuldades em manter o convívio social; e problemas psicológicos que afetam a capacidade de se sentirem satisfeitos com o local onde habitam, com a sua família e com as relações que mantêm (Hanson, Sawyer, Begle & Hubel, 2010).

Perante tudo o que tem vindo a ser referido, torna-se impossível negar a existência de uma relação entre o crime, as incivildades a vitimação e o sentimento de insegurança.

O sentimento de insegurança consiste numa reação emocional (Garofalo, 1981) que resulta da forma como olhamos para o meio envolvente, bem como de formas individuais de interpretação (Cotta, 2005). Este tem vindo a gerar uma elevada preocupação, uma vez que afeta muito mais os cidadãos do que as condutas criminais em si (Garofalo, 1981; Pereira, 2014).

É um facto que algo que interfere no sentimento de insegurança da população é a ideia de que o crime aumentou, seja esta motivada por uma experiência pessoal, indireta e/ou por influência dos meios de comunicação social (Sani & Nunes, 2013c) ou pelo simples facto de se visualizar atos de incivildade e ponderar sobre a sua associação à criminalidade (McCrea, Shyy, Western & Stimson, 2005).

No entanto, o sentimento de insegurança não se encontra impreterivelmente de acordo com a criminalidade existente, isto significa que, muitas vezes, os locais que os cidadãos mais temem não são aqueles onde se observa mais condutas criminosas (Rêgo, 2011). Um exemplo é apresentado por Goodey (2005) que refere que embora os idosos sejam dos menos expostos a crimes públicos, são os que sentem mais medo devido às suas limitações e debilidade.

Sempre que se verifiquem falhas ao nível do controlo a insegurança aumenta, na medida e que a população se sente impossibilitada de se precaver ou de suportar o impacto resultante de uma possível vitimação (Bannister & Fyfe, 2001). Este sentimento entre os cidadãos conduz a alterações comportamentais, sobretudo nos grandes centros urbanos, (Anchieta & Galinkin, 2005) que assentam na necessidade de se tomar algumas medidas preventivas (e.g. implementação de sistemas de segurança) (Filho, 1999).

Importa referir que este sentimento de insegurança aumenta a pressão que é exercida sobre os agentes de polícia, na medida em que a população sente a sua segurança ameaçada (Goldstein, 2003b). Neste sentido, a presença dos agentes de autoridade tem um grande impacto na redução das incivildades e desordens, tornando-se fundamental

que estes desenvolvam estratégias de prevenção do crime e do sentimento de insegurança que permitam aumentar a eficácia da sua atividade neste campo (Grabosky, 1995).

## **Capítulo II**

### **Atividade de agentes de segurança, risco e vitimação**

---

## 2.1. Risco na atividade de agentes de segurança

O conceito de risco tem vindo a ser alvo de mudanças ao longo dos tempos, assumindo na atualidade um sentido diferente (Mendes, 2002; Minayo et al., 2008), no entanto observa-se que a sua utilização passou a ser algo mais frequente (Mendes, 2002).

Oriunda do vocábulo *riscare* o étimo da palavra risco remete para o termo ousar. Do mesmo modo, o risco está relacionado com qualquer conduta humana que requeira uma decisão (Minayo et al., 2008) e paralelamente remete para a palavra perigo, acabando por ser entendido como algo nocivo (Mendes, 2002).

Historicamente por detrás da ligação entre a polícia e as sociedades modernas, encontra-se o risco, na medida em que este é parte integrante desta profissão (Minayo, Souza & Constantino, 2007; Minayo et al., 2008; Souza & Minayo, 2005). Para os agentes de autoridade este conceito representa uma opção a nível profissional, sendo algo intrínseco às suas condições laborais, relacionais e ambientais (Minayo et al., 2008).

Assim, estes profissionais têm noção de que a coragem e o risco são próprios no exercício da sua atividade laboral, estando constantemente expostos (Minayo, et al., 2007) e enfrentando situações de conflito, com as quais, nem sempre, é fácil lidar (Curiel, 1994).

Os profissionais de polícia em atividade apresentam-se mais vulneráveis face à nova realidade social. O Século XX trouxe consigo progressos a vários níveis, tais como tecnológicos, sociais e económicos, verificando-se igualmente um crescimento do crime (e.g. furto ou roubo) e outros tipos de infrações e violência (Rodrigues, 2014). Neste sentido, as sociedades modernas transformaram-se em sociedades mais complexas e consequentemente as funções desempenhadas pelos agentes de autoridade também (Azevedo, 2003), tornando-se necessário que estes atuem em áreas de maior risco e encontrando-se frequentemente em estado de alerta (Rodrigues, 2014).

Diariamente durante o seu período de trabalho, os agentes de polícia estão submetidos a elevados níveis de *stress* e violência (Arter, 2008; Raigoso-Mayorga, 2016), sendo uma profissão marcada por diversos riscos que podem afetar com mais ou menos intensidade este grupo de indivíduos (Milla, Sanz, Gonzalez & Izaola, 2001).

Nesta atividade, os agentes de segurança estão, muitas vezes, sujeitos a acontecimentos e investigações complexos, (Bull et al., 2006) bem como a contextos onde predomina o perigo e o inesperado (Bull et al., 2006; Pizón & Torres, 2013), e a

ambientes conturbados e marcados pela criminalidade e marginalidade (Milla, et al., 2001; Raigoso-Mayorga, 2016).

Paralelamente, estes profissionais são responsáveis por garantir a proteção da sociedade (Milla, et al., 2001) e ainda que nem sempre reúnam as melhores condições de trabalho (Raigoso-Mayorga, 2016), compete-lhes enfrentar criminosos e agir rapidamente perante acontecimentos perigosos, colocando em causa as suas vidas (Bull et al., 2006; Kitaeff, 2011). Como tal contactam habitualmente com armas, (Milla, et al., 2001), existindo ainda a possibilidade de presenciarem ferimentos ou mortes e consequentemente a necessidade de comunicarem aos familiares das vítimas o falecimento de algum ente querido (Bull et al., 2006) ou inclusivamente a perda de colegas de trabalho (Curiel, 1994; Kitaeff, 2011).

Outros riscos com que os agentes de polícia se deparam prendem-se com a necessidade de trabalharem durante o turno da noite, estando mais expostos à violência, bem como com o facto de realizarem horas extraordinárias (Rodrigues, 2014), de trabalharem durante muitas horas seguidas e de estarem disponíveis a qualquer momento (Pizón & Torres, 2013).

Este é um cargo onde normalmente existe grande exigência no que diz respeito à obtenção de resultados, não só por parte dos seus superiores, como também por parte dos próprios agentes de polícia (Raigoso-Mayorga, 2016), podendo estes ser submetidos a uma carga excessiva de trabalho (Milla, et al., 2001) ou até à ausência de rotatividade do mesmo (Pizón & Torres, 2013).

Existem também aspetos mais simples, mas não menos importantes, tais como serem alvo constante de atenção, reclamações e críticas, tanto por parte da população, como dos meios de comunicação social ou dos tribunais (Kitaeff, 2011). Além disso, observa-se alguma falta de valorização por parte dos cidadãos no que concerne à dedicação dos agentes e aos perigos que enfrentam (Pizón & Torres, 2013) ou o facto de estes profissionais serem percecionados de forma menos positiva por parte dos vizinhos devido à ideia preconcebida de que os agentes de autoridade se limitam a tratar mal a população, multando-os e estabelecendo limites (Rodrigues, 2014). Neste sentido, pode observar-se alguma ignorância por parte dos cidadãos relativamente à legislação vigente, o que acaba por desencadear alguns conflitos (Pizón & Torres, 2013).

Relativamente aos fatores associados às relações pessoais, tais como aquelas que se estabelecem com os colegas, subordinados ou superiores, importa referir que a qualidade destas traduz-se num melhor ou pior ambiente, tolerância ao *stress* e

rendimento profissional. Por outro lado o modo como se gere a equipa, no caso de ser favorável, verificando-se uma abertura face a sugestões, faz com que os profissionais se sintam mais integrados, satisfeitos e tenham melhor desempenho, contrariamente a uma má gestão que desestrutura o grupo e promove o surgimento de sentimentos de frustração e conflitos (Milla, et al., 2001).

Também o facto de serem mulheres ou de pertencerem a minorias étnicas pode desencadear *stress*, devido a atos discriminatórios provenientes, não só da própria instituição policial, como também por parte da comunidade (Bull et al., 2006).

Outro aspeto que pode ser prejudicial prende-se com a estrutura e ambiente de trabalho, nomeadamente com o facto de serem impedidos de intervir e contribuir para as decisões relacionadas com as funções que exercem, estando também limitados no que diz respeito às suas ações (Milla, et al., 2001) e expressão emocional, seja em que circunstância for (Kitaeff, 2011; Pizón & Torres, 2013).

Porém, importa dar ênfase aos fatores relacionados com o desenvolvimento da carreira profissional, mais concretamente a ausência de promoção ou a promoção excessiva, assim como a frustração relativamente ao trabalho que desenvolvem e a ausência de expectativas (Milla, et al., 2001) ou facto de serem alvo permanente de avaliação (Pizón & Torres, 2013).

No que concerne aos fatores externos ao trabalho, mais especificamente as mudanças geográficas que os impendem de estar perto da família (Milla, et al., 2001; Pizón & Torres, 2013) acarretam consequências a nível familiar e promovem o isolamento destes indivíduos, deixando-os ainda mais vulneráveis. Por outro lado destacam-se ainda aqueles fatores que resultam das necessidades, estrutura e pressão social exercidas por parte das comunidades (Milla, et al., 2001).

Acrescente-se que a tensão desta atividade profissional nem sempre é igual para todos os agentes de segurança, podendo variar em função dos cargos exercidos. Isto significa que quando ocupam cargos superiores são maioritariamente alvo de pressões relacionadas com funções administrativas, que incluem resolver questões mais burocráticas, gerir a falta de pessoal, a sua rotatividade e a ausência de recursos, requerendo que estejam a par dos novos desenvolvimentos ou técnicas. Já nos cargos mais baixos o *stress* deve-se ao facto de atuarem prioritariamente no terreno e estarem envolvidos em acidentes ou confrontos violentos (Bull et al., 2006).

Como tem vindo a ser referido até aqui, devido à complexidade do seu trabalho, a carreira profissional dos agentes de autoridade é marcada pela presença de diversos

fatores de risco (Raigoso-Mayorga, 2016) capazes de desencadear múltiplos problemas (Gonçalves et al., 2006) a nível físico, psicológico/emocional e comportamental.

Neste sentido os polícias podem manifestar complicações a nível muscular, digestivo, circulatório, cardíaco, endócrino, dermatológico, bem como dores cervicais e cefaleias (Alkus & Padeski, 1983, Conroy & Hess, 1992, citado por Gonçalves et al., 2006; Anshell, 2000).

Destaca-se igualmente a possibilidade de surgir irritabilidade (Pizón & Torres, 2013), agressividade, depressão (Arter, 2008), sentimentos de angústia (Curiel, 1994), frustração (Kitaeff, 2011; Pizón & Torres, 2013), desmotivação (Curiel, 1994; Pizón & Torres, 2013), isolamento face aos outros e à própria família (Curiel, 1994; Kitaeff, 2011), cansaço e exaustão (Pizón & Torres, 2013), sensação de impotência e desespero (Kitaeff, 2011), mudanças de humor, desconfiança, sentimentos de culpa e perturbações do sono (Alkus & Padeski, 1983, Conroy & Hess, 1992, citado por Gonçalves et al., 2006; Anshell, 2000).

Importa salientar que existe a possibilidade de desenvolverem quadros marcados por perturbações de personalidade que podem variar em função da intensidade e duração dos fatores de *stress* a que estiverem submetidos, a percepção do mesmo e a capacidade de *coping* do próprio sujeito (Gonçalves, et al., 2006). É também de referir que, de acordo com diversos autores (Curiel, 1994; Pizón & Torres, 2013; Rodrigues, 2014), os polícias estão sujeitos a desencadear perturbações de *burnout* (esgotamento profissional), perturbações de *stress* pós-traumático e perturbações agudas de *stress*, problemáticas cada vez mais frequentes entre os agentes portugueses (Rodrigues, 2014).

Podem ainda apresentar uma dependência face ao consumo de substâncias, tais como o álcool (Bull et al., 2006; Kitaeff, 2011), drogas (Kitaeff, 2011) ou medicação, problemas alimentares e com o jogo, ausência de apetite sexual (Alkus & Padeski, 1983, Conroy & Hess, 1992, citado por Gonçalves et al., 2006; Anshell, 2000), problemas nas relações interpessoais, bem como a nível familiar e conjugal, mais concretamente separações ou excesso de rigidez, exigência e autoridade para com os filhos ou os cônjuges (Bull et al., 2006; Kitaeff, 2011; Pizón & Torres, 2013). Em situações mais graves pode levar os agentes de polícia a realizarem tentativas de suicídio ou mesmo suicídio (Kitaeff, 2011).

Para terminar, a possibilidade de serem vítimas de lesões incapacitantes também faz parte da realidade desta profissão (Kitaeff, 2011), podendo observar-se, muitas vezes, uma diminuição da qualidade de vida destes sujeitos (Arter, 2008), absentismo (Bull et

al., 2006), afetar a sua produtividade (Curiel, 1994) ou contribuir para que tomem decisões erradas (Pizón & Torresm 2013).

Existem alguns contextos profissionais mais propensos ao desencadeamento de todas estas problemáticas, mais especificamente aqueles que são marcados pela violência, tal como acontece com as forças policiais, tornando-as mais vulneráveis no seu trabalho (Cintas e Sprimont, 2011; Pinzón e Torres, 2013). Por esta razão, é fundamental que os oficiais de polícia sejam competentes e resistentes do ponto de vista emocional, para que em situações de conflito saibam como atuar (Bull et al., 2006), tendo em conta que nesta profissão qualquer indivíduo pode desenvolver um quadro marcado pelo desgaste físico e psicológico, (Raigoso-Mayorga, 2016).

Apesar de tudo, cada vez mais as corporações policiais mostram interesse em analisar o que acontece e as razões pelas quais sucedem determinados acontecimentos, procurando respostas que os possam solucionar. Esta necessidade não é recente e parte das várias corporações existentes em diversos países, as quais elaboram investigações internas que apresentam resultados semelhantes, tendo em conta que o trabalho que desenvolvem é igual tanto em Espanha como em Inglaterra, França, Canadá, bem como noutras nações (Curiel, 1994).

Sabe-se, no entanto, que embora com o passar dos anos se tenha vindo a observar algumas mudanças dentro das organizações policiais, atualmente ainda continua a existir, entre os agentes de polícia, alguma dificuldade em assumir os seus erros, medos ou *stress*, assim como em falar sobre aquilo que os afeta, fazendo com que estes profissionais dificilmente peçam ajuda (Bull et al., 2006). Em outros casos, estes indivíduos não se apercebem da sua situação e, por isso, não recorrem a qualquer tipo de apoio (Curiel, 1994). Nestas circunstâncias e perante quadros mais complicados pode ser necessário que sejam outros a solicitar ajuda e a dar o alerta (Bull et al., 2006; Gonçalves, et al., 2006; Kitaeff, 2011; Manuel & Soeiro, 2010; Soeiro, 2001).

Atuar preventivamente por forma a detetar as problemáticas assim que elas surgem e intervir sobre elas recorrendo aos meios disponíveis e mais eficientes, visando minimizar os seus efeitos prejudiciais irá permitir aos agentes recuperar, evidenciando uma postura mais favorável e dinâmica no seu trabalho (Kitaeff, 2011; Pizón & Torres, 2013).

Assim sendo, é crucial que se reconheça que os polícias se encontram sujeitos a sofrer os mesmos problemas que qualquer outra pessoa, sendo este o ponto de partida para formar profissionais mais competentes e aptos (Gonçalves, et al. 2006).

Entre todos os riscos anteriormente mencionados, estes profissionais podem revelar uma maior vulnerabilidade face à sua elevada exposição ao crime e perante a possibilidade que têm de sofrer uma vitimação.

## **2.2. Exposição ao crime e vitimação em agentes de segurança**

Os agentes de polícia são solicitados para enfrentar todo o tipo de crimes (Goldstein, 2003b) e contrariamente ao que acontece com outras profissões, não podem decidir se querem ou não estar expostos a situações que coloquem em causa as suas vidas (Ellrich & Baier, 2016). De acordo com esta perspetiva, a partir do momento em que começaram a surgir as polícias, emergiram igualmente situações de vitimação. No ponto que aqui se apresenta, o conceito de vitimação profissional remete para danos emocionais ou físicos ou inclusivamente para a morte de agentes de segurança durante o exercício das suas funções (Minayo, 2014).

É um facto que a maior ou menor exposição de agentes de polícia, de diversas áreas de especialização, a diferentes tipos de crimes e contextos e a possibilidade destes virem a ser alvo de vitimação pode variar.

Começando por enfatizar a realidade portuguesa, o órgão de polícia criminal incumbido de investigar os crimes de maior violência e cujas penas são mais elevadas é a Polícia Judiciária (Manuel & Soeiro, 2010). Deste modo, a lei de organização da investigação criminal determina que a PJ é responsável pela investigação de crimes que se definem de elevada magnitude, nomeadamente casos de homicídio, rapto, sequestro, tomada de reféns, associação criminosa, corrupção, terrorismo, crime informático, tráfico de armas e crimes sexuais (Lei de Organização da Investigação Criminal, 2008). Perante tudo isto, pode antever-se que estes agentes estejam expostos a situações de maior dificuldade (Manuel & Soeiro, 2010).

Além disso, ainda que Portugal, assim como outros países espalhados pelo mundo, tenham contado com um reforço ao nível do policiamento em situações de violência doméstica, este não deixa de ser um dos crimes de maior complexidade para os agentes de polícia (Durão, 2013). Seguindo esta lógica, os agentes que atuam neste tipo de contexto estão mais expostos ao crime e vitimação, uma vez que de acordo com Kercher, Swedler, Pollack e Webster (2013), a maioria dos homicídios de que são alvo ocorrem precisamente quando estes são chamados a intervir em crimes de violência doméstica, onde os ofensores recorrem normalmente a armas de fogo e muitos apresentam cadastro por porte ilegal de armas.

Os agentes de autoridade estão igualmente expostos a outros tipos de crimes de elevada dificuldade, mais precisamente investigações criminais com crianças, tendo em conta que estes profissionais devem ter a capacidade de desempenhar as suas funções sem nunca esquecer o seu equilíbrio psicológico e emocional (Patten & Burke, 2001). Assim, Patten e Burke (2001) demonstraram que os agentes expostos a crimes que envolvem a morte de crianças são vítimas de níveis de *stress* significativamente mais elevados, comparativamente aos adultos em geral.

No que diz respeito aos polícias que desempenham as suas funções em contexto prisional, importa mencionar que estes se encontram submetidos a diferentes tipos de agressões que os distinguem das restantes forças policiais. Por outro lado, o facto dos guardas prisionais sentirem que estão demasiado expostos, poderá desencadear falhas no seu trabalho e o sentimento de impotência relativamente às suas funções vulnerabiliza-os, aumentando a probabilidade de serem alvo de vitimação. Um aspeto passível de aumentar a exposição destes profissionais prende-se com o facto de não se proceder à separação dos presidiários com doenças contagiosas e uma vez que os guardas prisionais não têm acesso aos seus dados clínicos, acabam por não saber com quem estão a lidar. Contudo, esta exposição poderia ser diminuída se a partilha de informação entre os guardas fosse maior, algo que nem sempre acontece (e.g. descatos ocorridos ou razões que levaram alguém a ser preso) (Ferdik, 2016).

Quando abordamos a classe de polícias que intervém em situações de catástrofes, atentados ou desastres devemos considerar que estes se deparam com contextos muito exigentes do ponto de vista emocional. Nestes casos, os agentes de polícia devem preocupar-se com as vítimas, com a investigação, caso tenha sido um crime (e.g. atentado ou incêndio) e com os dispositivos de segurança pública. Em acontecimentos desta natureza, os agentes de autoridade podem ficar emocionados com o sofrimento dos cidadãos e como tal, devem ter uma enorme capacidade de controlo, evitando quaisquer manifestações na presença das vítimas, bem como transmitir respeito, confiança, segurança e ser compreensivos e empáticos (Casenave, 2009). Porém os agentes de polícia que operam em contextos de desastre são mais vítimas de problemas de saúde a nível físico do que os agentes de polícia que não se encontram expostos (Huizink, et al., 2006).

Existem no entanto, outros aspetos que podem aumentar a exposição dos agentes de polícia, tais como a localização da sua área de atuação. Neste sentido, Gibbs, Ruiz e Klapper-Lehman (2014), consideram que a Norte e Centro da cidade de Baltimore nos

Estados Unidos da América (EUA), a probabilidade de sofrerem ataques tendo como finalidade a morte é maior, comparativamente ao que se passa noutros locais.

A vitimação está também relacionada com o facto dos agentes de polícia saberem se vão atuar numa zona de elevado perigo ou não. Conhecer o local permite ao agente planear a sua atuação com maior segurança, uma vez que consegue prever qual será o comportamento do ofensor (Rabe-Hemp & Schuck, 2007).

Segundo Kaminski, Jefferis e Gu (2003), o principal fator que conduz à vitimação de agentes de autoridade é a quantidade de detenções dentro dos bairros, pois quanto maior for este número, maior é a motivação dos ofensores para agredirem a polícia. Nos bairros propícios ao desenvolvimento de hostilidades, isto é, onde ocorrem crimes mais graves como homicídios, roubos e assaltos é também mais comum a intervenção policial, daí maior a propensão para a vitimação.

A probabilidade de ofensas a agentes de polícia está igualmente aumentada nos bairros onde se concentra o desemprego, a pobreza, famílias desestruturadas (Kaminski, et al., 2003) ou minorias étnicas, (Barrick, Hickman & Strom, 2014; Kaminski et al., 2003). Assim, a identificação de locais críticos onde se verifiquem estas problemáticas e a implementação de atividades junto da comunidade podem contribuir para minimizar os ataques de que estes agentes são alvo (Kaminski et al., 2003).

A possibilidade de vitimação nesta classe profissional pode também ser diminuída utilizando estratégias que englobam patrulhas numerosas, a participação de carros patrulha e táticas rápidas de cobertura dos colegas (Fridell, Faggiani, Taylor, Brito & Kubu, 2009). Isto porque, situações de vitimação podem ser consequência, por exemplo, da baixa proporção de polícias para o número de indivíduos pertencentes à população (Barrick et al., 2014; Kent, 2010) e na sua forma mais drástica pode resultar no homicídio dos próprios agentes (Kent, 2010).

Além disso, a presença de menos uma patrulha aumenta logo em 32% o risco dos agentes de autoridade sofrerem um ataque por parte dos ofensores. Por isso, o desenvolvimento de departamentos situados dentro das comunidades e de subunidades espalhadas nos seus arredores aumenta a confiança dos cidadãos relativamente à polícia e diminui a hipótese destes últimos serem vítimas de algum tipo de ofensa. Do mesmo modo, a existência de departamentos com funções bem definidas e diferenciadas apresentam menos problemas de vitimação. Um exemplo disto é que os agentes de polícia responsáveis pela detenção e perseguição de elementos de *gangs* conseguem ser

menos vítimas quando surpreendidos por algum dos membros desses grupos, comparativamente a outros polícias (Willits, 2014).

Por outro lado, o facto de haver patrulhas regulares em áreas de maior criminalidade permite aos agentes perceberem os riscos desses locais e contribui para minimizar o número de desordens ocorridas. Quando uma patrulha realiza a ronda num local durante 10 a 15 minutos a probabilidade de suceder um distúrbio durante os 30 minutos subsequentes à sua partida, diminui drasticamente. Assim ao permanecerem nos locais durante este período reduzem substancialmente o risco de surgirem problemas que possam afetar a sua sobrevivência (Koper, 1995).

Consoante o tipo de patrulha em serviço, a exposição dos profissionais pode igualmente variar. Neste sentido, Tiesman, Heick, Konda e Hendricks (2015) estabeleceram uma diferenciação entre as funções das patrulhas pedestres e motorizadas, revelando que as patrulhas cuja atividade depende de veículos motorizados encontram-se expostas a crimes que envolvem acidentes intencionais decorrentes de perseguições e que resultam em ferimentos físicos ou na própria morte dos agentes envolvidos, o que não acontece no caso das patrulhas pedestres.

Ainda no que respeita aos carros patrulha, os agentes de polícia estão menos expostos a situações perigosas quando se encontram sozinhos, em detrimento daqueles que se encontram acompanhados por um colega. Este facto é explicado pela presença de um segundo agente que faz com que sejam menos cautelosos de modo a transmitirem ao outro alguma confiança (Tiesman et al., 2015).

Relativamente às patrulhas pedestres, estão mais direcionadas para levar a cabo certas investigações e desempenham muito mais funções a nível da comunidade do que as patrulhas de carro (Groff, Johnson, Ratcliffe & Wood, 2013). Logo, estabelecem um relacionamento mais próximo e de maior confiança com os cidadãos, fazendo com que estes contribuam para atenuar a criminalidade (Ratcliffe, Taniguchi, Groff & Wood, 2011).

As patrulhas pedestres revelaram ser extremamente benéficas em operações stop, reduzindo a carga laboral dos agentes em patrulhas motorizadas (Ratcliffe et al., 2011). Porém, investir na criação de mais patrulhas a pé é igualmente importante na diminuição de determinados tipos de crime, nomeadamente contra a propriedade, bem como na redução dos danos sofridos pelos agentes de polícia e das situações em que estes são chamados a atuar em casos de ofensas que envolvem estabelecimentos comerciais (Andresen & Lau, 2014).

Não só o número de elementos de polícia ou o tipo de patrulha a realizar são responsáveis pela maior ou menor exposição a situações de crime e vitimação, mas também o horário ou turno em que decorre a atividade policial, pelo que o estudo de Ellrich e Baier (2016) mostra que 27% dos agentes já foi vítima de violência durante o seu turno de trabalho, quer por agressões menos severas, quer por agressões que resultaram em danos graves.

Os turnos mais propícios à ocorrência deste tipo de episódios de maior perigosidade são os que decorrem entre as 18h e as 6h da manhã (Tiesman et al., 2015). Quando estas situações se referem aos homicídios dos agentes de polícia, constatou-se que o maior número de mortes ocorre entre as 16h e as 4h da manhã, acentuando-se entre as 20h e as 24h (Fridell & Pate, 1992).

Centralizando a atenção nos equipamentos utilizados, Kercher et al. (2013) referem que a partir de 2010, mais de metade dos agentes solicitou coletes à prova de bala, o que aumentou a sua sobrevivência e demonstrou a importância de possuir equipamento adequado. Todavia, 67% dos agentes de polícia foram mortos enquanto desempenhavam funções, mesmo utilizando o colete, tendo em conta que este só protege a zona do tronco (Kercher et al., 2013).

Contrariamente ao esperado, Fridell et al. (2009) constataram que o uso de coletes de proteção e de outros equipamentos elevaram as situações de violência, tendo em conta que estes refletem a autoridade policial acabando por incitar os ofensores. Deste modo, quanto menos expostas estiverem estas instituições legais, menor é a sua vulnerabilidade face à violência exterior (Fridell et al., 2009). Contudo, para Willits (2014) o facto de os agentes recorrerem a medidas de segurança, como é o caso dos coletes à prova de bala, não parece estar diretamente ligado com a sua exposição, sendo da responsabilidade dos líderes dos vários departamentos de polícia a criação de estratégias capazes de garantir a segurança daqueles que se encontram em campo (Willits, 2014).

Esta segurança pode depender igualmente das características dos próprios agentes. No que se refere ao género destes profissionais, Rabe-Hemp e Schuck (2007) referem que a população feminina está mais sujeita a situações de vitimação quando intervém em crimes mais violentos, embora isto não esteja relacionado com o facto de possuírem uma estrutura mais frágil. O que poderá acontecer, por exemplo, em casos de violência doméstica, é uma transferência dos sentimentos negativos que o ofensor tem sobre a sua

familiar para com a mulher polícia. Neste tipo de crime a mulher agente acaba por sobressair e isso torna-a mais vulnerável (Rabe-Hemp & Schuck, 2007).

Ao invés desta ideia, Ellrich e Baier (2016) referem que nesta profissão as mulheres são menos vítimas de ataques violentos quando comparadas com os homens, pois o facto de serem mulheres tende a inibir a atitude violenta dos ofensores.

Por outro lado, quanto mais elevada for a sua formação académica, sobretudo no caso dos licenciados, menor é a probabilidade de vitimação, pois a postura e comportamento dos agentes acaba por ser mais contida e racional (Kaminski & Sorensen, 1995).

Debruçando-nos agora sobre o estado civil, quando os agentes de polícia se encontram solteiros têm maior disponibilidade passando mais tempo em serviço, enquanto que os restantes ao estarem menos expostos às condições de trabalho, estão consequentemente menos expostos a agressões intensas e mortais (Kachurik, Ruiz & Staub, 2013).

A raça negra é também um fator preditivo de morte, pois embora represente a minoria das forças policiais, constata-se que estes são os mais afetados por esta fatalidade. A explicação assenta no facto destes profissionais habitarem em zonas de maior perigo, sendo o centro de hostilizações. A raça negra conta não só com o maior número de mortes dentro dos departamentos policiais, como também fora de serviço nas suas atividades quotidianas (Konstantin, 1984).

Os agentes de polícia podem apresentar-se mais vulneráveis devido a outras características, tais como serem mais extrovertidos ou manifestarem algumas fragilidades psicológicas. Muito embora se possa pensar o inverso, o facto de os polícias serem mais introvertidos poderá ser um fator protetor, uma vez que os mais extrovertidos potenciam a violência por perturbarem o ofensor no crime que está a cometer. Quando os suspeitos não são agressivos a causa da vitimação pode também ser consequência de distúrbios psicológicos que os agentes possam ter (Ellrich & Baier, 2016).

É importante realçar que as crenças que possuem em relação à sua postura ética enquanto recrutas acaba por se perder com o avançar dos anos, passando a considerar-se normal atitudes de suborno e comportamentos agressivos como forma de atuação policial. Logo após um ano de treino a atitude dos recrutas muda, o que traz consequências graves para o seu desempenho no quotidiano e para o seu próprio bem-

estar enquanto agentes. Põe em risco a sua vida muitas vezes estimulando comportamentos agressivos, que resultam na sua vitimização (Alain & Baril, 2005).

Se a atitude agressiva for adotada por polícias que se sentem mais tensos em situações de perigo, a sua eficácia perante o crime é menor, contrariamente aqueles que revelam mais autoconfiança e adotam ao mesmo tempo comportamentos agressivos. Neste sentido os primeiros acabam por ser mais vitimizados do que os agentes que são simultaneamente agressivos e confiantes (Reemst & Fischer, 2015).

Em termos de experiência profissional, Reemst e Fischer (2015) indicam como potenciais vítimas os agentes com poucos anos de experiência e mais jovens, o que é corroborado pelo estudo de Cardarelli (1968) que detetou que a maioria dos agentes morreu antes de completar 40 anos de idade, estando também relacionado com os agentes que tinham menos tempo de serviço. Nesta amostra constatou-se que 66% dos participantes foi morto antes de completar 15 anos de serviço e 43% dos agentes nem cinco anos de serviço tinha (Cardarelli, 1968).

De facto, possuir maior experiência profissional faz com que os agentes sejam mais coerentes e cautelosos com as decisões que tomam em situações de risco (Kachurik et al., 2013), sobretudo quando já são pais, adotando comportamentos mais defensivos. Isto significa que muito provavelmente terão em mente os filhos que dependem de si, tornando-os alvos menos vulneráveis (Gibbs et al., 2014).

Ainda no que diz respeito à maior ou menor experiência dos agentes de polícia, com o passar dos anos estes passam a assumir cargos administrativos ficando responsáveis pelo trabalho burocrático e não pelo trabalho no terreno, o que reduz a sua exposição ao crime (Kachurik et al., 2013).

Tratando-se de situações criminais em zonas mais centrais de Nova Iorque e em que os agentes de polícia possuem mais horas de experiência profissional, verifica-se uma diminuição da violência física e acentuam-se as ofensas verbais associadas a gestos provocadores. Por este motivo também diminui a utilização de armas de fogo (Bayley & Garofalo, 1989).

Para terminar, importa salientar que existem determinados comportamentos que poderão contribuir para proteger os agentes de polícia e que passam por ensiná-los a manusear armas de fogo, desenvolver técnicas que lhes permitam acalmar os ofensores e lidar mais pacificamente com as situações de violência (Fridell et al., 2009), e acima de tudo detetar as falhas da atividade policial de modo a melhorar a sua atuação (Margarita, 1980).

### **2.3. Alguns estudos sobre diferentes variáveis relacionadas com o trabalho policial**

Tendo em conta que um dos riscos da atividade dos agentes de segurança é precisamente a exposição ao crime e a possibilidade de sofrerem uma situação de vitimação, este ponto serve para apresentar evidência científica que relacione os dois pontos anteriores (2.1. e 2.2.), bem como outras variáveis que não se incluem nestas duas categorias.

No que diz respeito a estudos que se debrucem sobre as questões que envolvem a polícia é possível perceber que estes ainda são escassos ou recentes, tal como indicam determinados autores como é o caso de Ely (2010) que alerta, por exemplo, para a carência de estudos que abordem as especificidades desta profissão ou de aspetos quotidianos relacionados com a mesma, tal como referem Minayo e Adorno (2013). Ainda assim, existem alguns trabalhos que têm vindo a ser realizados, tal como se poderá observar de seguida.

Começando por apresentar a investigação desenvolvida por Manuel e Soeiro (2010) em que se utilizou uma amostra de 255 profissionais da PJ, verificou-se que 80% dos participantes alegou ter experienciado situações fortemente traumáticas (incidentes críticos) durante o exercício das suas funções. No entanto, destes participantes, 64.6% referiu ter vivenciado dois incidentes críticos, 29.1% assinalou três e 6.3% mencionou um. Relativamente aos sintomas apresentados com maior frequência depois do primeiro incidente crítico, constatou-se que estes se manifestavam na sua maioria a nível cognitivo e emocional (Manuel & Soeiro 2010).

No mesmo sentido, o estudo de Souza e Minayo (2005) procurou focar mortes ou danos em agentes de polícia sucedidos, não só durante o exercício da sua atividade profissional, como também fora. Para isso recorreu-se a uma amostra de polícias civis, militares e guardas municipais do Rio de Janeiro, durante o período de 1994 a 2004, concluindo-se que a vitimação cresceu nos três grupos em estudo, principalmente no que diz respeito a lesões não fatais nos primeiros anos do século, apresentando maior destaque em 2003 e 2004.

As autoras revelam ainda que as agressões e os acidentes de trânsito estão maioritariamente na origem das mortes, lesões e traumas destes profissionais e salientam que as funções exercidas por cada um dos grupos têm influência nos riscos que correm e nas agressões de que são alvo. No caso dos guardas municipais estas tendem a ser menos fatais, uma vez que estes são maioritariamente atingidos com

pedradas e pauladas, contrariamente à polícia militar que é mais frequentemente atacada com armas de fogo (Souza & Minayo, 2005).

Uma investigação elaborada por Brandl e Stroshine (2012) foi ainda mais longe, avaliando as mudanças no tipo de ofensas praticadas contra forças policiais dos anos 1996-1998 para os anos 2006-2008, ou seja pretendia-se perceber o que mudou no espaço de dez anos. Assim, comparando estas duas datas observou-se que as lesões mais graves nos agentes tratavam-se de entorses, lacerações, dores musculares, contusões e o contacto com doenças infecciosas. Contudo, ao fim de uma década a infeção por tuberculose reduziu substancialmente (de 24.4% para 11.6%), assim como a transmissão de hepatite (de 11% para 7%), verificando-se cada vez menos o contágio dos agentes.

Relativamente às principais origens das lesões descobertas, constatou-se que estas não sofreram grandes alterações, pois resultaram da apreensão de criminosos no decurso de uma investigação e na detenção de sujeitos em fuga. Porém, ocorreu um decréscimo de 11% para 8% das lesões decorrentes da perseguição de assaltantes e muitas delas continuam a ser geradas quando estes são apanhados em flagrante (Brandl & Stroshine, 2012).

Dentro de uma mesma perspetiva, o estudo de Constantino et al., (2013) procurou examinar a vitimação de que os polícias civis provenientes de diferentes áreas do Estado do Rio de Janeiro são alvo e a sua percepção de risco. Neste sentido, contou-se com a participação de 914 indivíduos, dos quais 533 eram da Capital, 159 do Interior e 222 da Baixada Fluminense.

Os polícias em estudo, consideram que intervir na Capital representa um risco permanente, não só no que diz respeito aos transportes públicos, como também nas folgas ou no desempenho do seu trabalho, referindo ainda o risco de serem alvo de ferimentos com armas de fogo, violência psicológica, problemas auditivos e acidentes (explosões, intoxicações ou queimaduras). Entre as explicações apresentadas para a maior exposição ao risco na Capital encontra-se o maior enfrentamento de crime e o menor respeito pela figura de autoridade por parte dos cidadãos que nesta área estão mais informados, conhecem melhor os seus direitos e têm maior poder económico. Mais uma vez, são os profissionais da Capital sobre quem recai mais frequentemente ferimentos com armas de fogo, ataques físicos e verbais, quedas e tentativas de homicídio (Constantino et al., 2013).

Este fenómeno de vitimização em agentes de polícia é também constatado por Oliveira, Araújo e Carvalho (2014) numa amostra de 152 polícias de Salvador da Baía

em que 30% dos agentes já foi vítima de algum episódio de agressão e 15.8% viram ameaçados a sua integridade e os seus pertences pessoais. Entre as conclusões apresentadas por estes autores encontra-se a elevada exposição física e psicológica a que estes profissionais estão submetidos e que têm consequências graves na sua vida pessoal e atividade laboral.

Esta elevada exposição física e psicológica é explicada no estudo de Souza, Minayo, Silva e Pires (2012), que contou com uma amostra de 1.120 agentes da polícia militar do Rio de Janeiro. Assim, concluiu-se que existem determinados fatores que podem levar ao sofrimento psíquico, são eles a capacidade para enfrentar acontecimentos complexos, o nível de satisfação com a vida, os problemas de saúde (digestivos, nervosos, musculares e ósseos) e as condições hostis de trabalho, tais como a carga elevada e o facto de estarem frequentemente expostos ao *stress* e à vitimação. Torna-se então fundamental ter atenção aos agentes que devido às suas características de personalidade e ao facto de viverem constantemente situações de risco e vitimação, podem acabar por manifestar sintomas crónicos e agudos de sofrimento e *stress* (Souza et al., 2012).

Ainda no que se refere à problemática do stress em agentes de polícia, uma investigação levada a cabo por Sánchez-Nieto (2012) pretendeu revelar qual a frequência de *burnout* numa amostra de 244 agentes que exerciam as suas funções na polícia preventiva do México. Os resultados mostraram que 44.6% dos participantes possuía um nível alto de *burnout*, enquanto que 55.4% não apresentava (Sánchez-Nieto, 2012).

No entanto, a temática do *stress* não deve ser abordada sem ter em consideração as funções desempenhadas pelos agentes, tal como demonstra o estudo de Dantas, Brito, Rodrigues e Maciente, (2010). Este teve como propósito analisar o grau de stress existente entre uma amostra de 38 agentes que desempenhavam funções na polícia militar de uma cidade situada a sul de Minas Gerais, dos quais 16% realizavam funções administrativas e 84% operacionais.

Os resultados permitiram perceber que da população em estudo 44.7% apresentava algum sintoma de *stress* e ainda no que diz respeito à sintomatologia predominaram os sintomas físicos com 64.7%, face aos psicológicos com 29.4%, enquanto que somente 5.9% reunia ambos. Contudo, verificou-se que o nível de *stress* era mais elevado no grupo dos operacionais, o que pode estar relacionado com as situações que atravessam

diariamente tendo em conta que atuam diretamente no terreno, enquanto os administrativos desempenham tarefas mais burocráticas (Dantas et al., 2010).

Do mesmo modo, Liz et al. (2014) desenvolveram uma investigação cuja finalidade era estabelecer uma comparação entre as percepções de stress de uma amostra de 86 polícias militares e tal como aconteceu no estudo anterior aqueles que exerciam funções operacionais revelaram maior índice de *stress* relativamente aos administrativos.

Tendo como finalidade lidar com estas e outras consequências da atividade policial os agentes procuram ligar-se à religião, pelo que o estudo de Pieenar, Rothmann e Vijver (2007) revelou que, numa amostra de agentes de polícia da África do Sul, a ligação à religião tem um papel importante na superação dos danos causados pela atividade policial e no comportamento mais passivo por parte dos agentes.

À semelhança da investigação anterior, Beehr, Johnson e Nieva (1995) constataram que nos EUA, a religião é o meio mais eficaz de ajuda às forças de polícia, por intermédio das suas esposas, evitando que os agentes se refugiem no álcool e nas drogas. A religião parece então ser uma boa estratégia de defesa, pois a fé traz calma e passividade ao casal, evitando situações de rutura.

Considerando agora as percepções dos agentes de autoridade, destaca-se o estudo de Gomes e Souza (2013) a partir do qual se verificou que os agentes acreditam que a população possui uma imagem negativa sobre a polícia civil e que esta negatividade se deve essencialmente aos *media*, mas também à própria natureza do seu trabalho. Contudo, mesmo julgando que a sociedade tem vindo a reconhecer a sua utilidade, devido à sua melhor formação e maior proximidade aos cidadãos, o que é facto é que os agentes de autoridade continuam a sentir falta de reconhecimento por parte da população e desvalorização por parte da própria instituição e do governo. Seguindo esta lógica, os agentes defendem que pouco se promove a criação de condições laborais mais favoráveis, são mal remunerados e a existência de programas que lhes sejam destinados é reduzida (Gomes & Souza, 2013).

Por outro lado, as limitações ao desempenho das suas funções começam logo na sua formação, tal como demonstra o trabalho de Alain e Baril (2005), realizado a partir de uma amostra de agentes do Canadá. Quer isto dizer que existe um grande abismo entre o que é o treino na academia de polícia e a realidade da vida policial, o que cria também uma grande diferença entre o que os recrutas esperam que seja a profissão e aquilo que vivem realmente em serviço. A corroborar esta teoria, está o estudo de Brandl e

Stroshine (2012), que revela que os confrontos com agentes de polícia poderiam ser diminuídos, caso o treino e preparação destes profissionais fosse revisto.

Por tudo isto, revela-se importantíssimo criar condições para que estes profissionais se sintam protegidos no desempenho das suas funções e se instituem programas de proteção que previnam a ocorrência de acidentes (Brandl & Stroshine, 2012) e que tornem os agentes mais resistentes (Dantas et al., 2010).

Como tal, torna-se pertinente a adoção de estratégias que passam pela realização de uma alimentação equilibrada, exercícios de relaxamento, prática de atividade física, acompanhamento psicológico individual e o desenvolvimento de técnicas de enfrentamento que assegurem o equilíbrio emocional dos agentes e que contribuam para uma maior satisfação laboral e melhoria da sua qualidade de vida (Dantas et al., 2010).

Para terminar, a elaboração de investigações neste campo serão bastante úteis em ações que irão beneficiar as organizações policiais e a sociedade que necessita do trabalho destes profissionais (Souza et al., 2012).

## **Parte B – Contribuição empírica**

---

**Capítulo III**  
**O estudo**

---

### **3.1. Método**

O estudo que aqui se apresenta rege-se por um método que atende a dados quantitativos e qualitativos, seguindo um plano de estudo exploratório, descritivo, transversal, retrospectivo e pautado pelas limitações de uma análise baseada na observação e no autorrelato.

Essencialmente, pretende-se que os objetivos gerais sejam captar a percepção dos agentes de polícia a respeito das questões da in/segurança na sua área de trabalho e, também, sobre a eventual ocorrência de situações de vitimação entre estes profissionais no exercício das suas funções. Mais especificamente, procura-se aceder à percepção dos agentes de autoridade a respeito do que se passa nas ruas da sua área de intervenção, nomeadamente em relação à sua in/segurança, criminalidade, crimes mais frequentes e mais preocupantes, condições favorecedoras do crime, bem como as incivildades que mais se observam. Do mesmo modo, pretende-se aceder ao conhecimento dos agentes, de forma a identificar situações de vitimação sofridas no âmbito do seu trabalho, possíveis danos e circunstâncias em que estas ocorrem

Assim, colocam-se algumas questões centrais de investigação:

- i) Desde logo, haverá semelhanças ao nível das percepções dos agentes de polícia quanto à in/segurança na sua área de trabalho?
- ii) Depois, existirá entre os agentes, similaridades em termos de preocupação com alguns crimes específicos?
- iii) Entre os agentes de segurança, haverá convergência ao nível da criminalidade mais frequente na sua área de trabalho?
- iv) Encontrar-se-á entre os agentes de polícia, situações de vitimação em número significativo?

Por forma a alcançar os objetivos propostos e a dar resposta às questões supracitadas, torna-se fundamental partir para a caracterização da amostra em estudo, bem como para a descrição dos materiais e procedimentos usados.

#### **3.1.1. Caracterização da amostra**

No que concerne à caracterização da amostra, a presente investigação contou primeiramente com 40 indivíduos pertencentes a ambos os sexos, dos quais 37 eram homens e três eram mulheres. No entanto, devido à ausência de equilíbrio no que diz respeito ao sexo dos participantes, optou-se por excluir o sexo feminino, com o intuito de não enviesar o estudo. Por esta razão, este trabalho seguiu cingindo-se, somente, às

respostas concedidas pelos 37 participantes do sexo masculino. Estes pertenciam à Polícia de Segurança Pública (PSP) e desempenhavam funções numa esquadra localizada na cidade do Porto.

Os quadros que se seguem revelam os dados sociodemográficos referentes à população em estudo.

Quadro 1.  
**Distribuição dos participantes quanto à idade.**

<b>Idade</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>
Dos 30 aos 34 anos	10	27.0
Dos 35 aos 39 anos	17	45.9
Dos 40 aos 44 anos	4	10.8
Dos 45 aos 49 anos	6	16.2
Total	37	100.0

  

<b>Idade</b>	<b>Resultados</b>
Mínimo	30.0
Máximo	49.0
Média	37.8
Moda	36.0
Desvio padrão	5.1

Assim, conforme se pode observar através do quadro 1 (Cf. Quadro 1.), a idade dos agentes de polícia em estudo variou entre os 30 e os 49 anos, encontrando-se a sua maioria entre os 35 e 39 anos (45.9 %), seguindo-se aqueles que tinham entre 30 e 34 anos (27%). Mais especificamente, constatou-se que a média de idades da amostra correspondia a 37.8 anos (DP=5.1), enquanto que a idade mais frequente era 36 anos.

Quadro 2.  
**Distribuição dos participantes quanto ao estado civil.**

<b>Estado Civil</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>
Casado(a)/união de facto	30	81.1
Solteiro(a)	5	13.5
Separado(a)/divorciado(a)	2	5.4
Total	37	100.0

Prosseguindo com o estado civil dos participantes, o quadro 2 (Cf. Quadro 2.) mostra que a maioria dos agentes de polícia eram casados ou viviam em união de facto (81.1%), seguindo-se os solteiros (13.5%) e em menor número os separados/divorciados (5.4%).

Quadro 3.

**Distribuição dos participantes quanto à escolaridade.**

<b>Escolaridade</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>
Preparatório (entre 5º e 6º ano)	1	2.7
Unificado (entre 7º e 9º ano)	3	8.1
Secundário (entre 10º e 12º ano)	30	81.1
Superior	3	8.1
Total	37	100.0

Já no que se refere às habilitações dos inquiridos, obtiveram-se os resultados presentes no quadro 3 (Cf. Quadro 3.). Neste caso, verificou-se que o grau de escolaridade correspondente ao ensino secundário (entre o 10º e 12º ano) engloba o maior número de indivíduos (81.1%), seguido do ensino unificado (entre o 7º e 9º ano) (8.1%) e em igual percentagem o ensino superior (8.1%), quanto ao ensino preparatório (entre o 5º e 6º ano) foi manifestado por apenas um participante (2.7%).

Quadro 4.

**Distribuição dos participantes quanto à categoria profissional.**

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>
Agente principal	18	48.6
Agente	16	43.2
Chefe	3	8.1
Total	37	100.0

Relativamente à categoria profissional dos participantes, chegou-se aos resultados presentes no quadro 4 (Cf. Quadro 4.) Aqui é de notar que a maioria dos indivíduos em estudo, mencionaram pertencer à categoria de agente principal (48.6%), seguindo-se aqueles que alegaram fazer parte da categoria de agentes (43.2%) e em menor número aqueles que referiram integrar a categoria de chefes (8.1%).

### 3.1.2. Material e procedimento

A obtenção de informações para a realização desta investigação, implicou o recurso aos seguintes materiais:

i) Declaração de consentimento informado (Cf. Anexo A) que consiste num documento escrito que deverá ser assinado por todos aqueles que aceitem colaborar num determinado estudo, após serem prestadas todas as informações relacionadas com o mesmo, mais concretamente as suas características, objetivos e o propósito dos dados recolhidos. Este documento tem assim como finalidade garantir que os participantes

compreenderam a informação que lhes foi concedida e que mediante esse conhecimento aceitam fazer parte de um estudo.

ii) Questionário de Diagnóstico Local de Segurança (DLS) (Sani & Nunes, 2013a; Sani & Nunes, 2013b), que surgiu da necessidade de explorar as percepções dos agentes de polícia relativamente às comunidades com as quais contactam quotidianamente (Sani & Nunes, 2013a).

Este instrumento contém cinco partes distintas (Sani & Nunes, 2013b), sendo que a primeira diz respeito aos dados sociodemográficos dos inquiridos, a segunda remete para a sua percepção de segurança/insegurança, seguindo-se a terceira que fornece informações sobre situações de vitimação, a quarta diz respeito ao controlo social e a quinta e última refere-se à participação comunitária (Sani & Nunes, 2013a; Sani & Nunes, 2013b). No entanto, convém realçar que na presente investigação se utilizou apenas as três primeiras partes do questionário supracitado.

Para a concretização deste estudo solicitou-se, primeiramente, uma autorização junto do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, de modo a ser possível dar início ao mesmo e respeitando todos os aspetos éticos e deontológicos próprios de uma investigação desta natureza.

Seguidamente, na presença dos agentes de polícia procedeu-se à explicação dos objetivos do estudo, bem como da duração do mesmo e da finalidade dos dados recolhidos. Antes da administração do questionário, foi entregue a cada indivíduo uma declaração de consentimento informado, autorizando a sua colaboração na presente investigação.

Simultaneamente, os agentes de polícia foram informados de que o anonimato e a confidencialidade das suas respostas estariam assegurados e foram também esclarecidas todas as questões colocadas pelos participantes.

Uma vez realizados todos estes procedimentos, cada agente de polícia preencheu individualmente o seu respetivo questionário, sendo também de referir que em cada um dos participantes a recolha de dados rondou entre os 45 e os 60 minutos.

Finalmente, depois de obtida toda a informação necessária, esta foi organizada numa base de dados construída através do *Statistical Package for Social Sciences* (SPSS), programa a partir do qual se procedeu também ao tratamento estatístico dos dados, de modo a ser possível chegar aos resultados, refletir sobre eles e extrair conclusões.

### 3.2. Resultados

Após expor o estudo em si, bem como o seu método e procedimento, é chegado o momento de evidenciar os resultados obtidos. Estes serão revelados sinteticamente, mediante a apresentação de quadros e acompanhados por uma descrição que visa dar ênfase aos valores de maior relevo.

A acrescentar ao que já foi dito, estes resultados encontram-se divididos de acordo com as diferentes áreas do questionário, tal como mostram os quadros que se seguem.

Quadro 5.  
Distribuição de respostas quanto à percepção de in/segurança.

<b>Se considera a área segura</b>		
<b>Respostas</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>
Sim	35	94.6
Não	2	5.4
Total	37	100.0

Analisando o quadro 5 (Cf. Quadro 5.), verifica-se que a grande maioria dos profissionais de polícia em análise (94.6%) respondeu afirmativamente, quando questionados sobre se consideravam a sua área de atuação segura contra somente dois agentes, que consideraram que esta não era segura (5.4%).

Quadro 6.  
Distribuição de respostas quanto aos fundamentos para a percepção de in/segurança.

<b>Sim, considera a área segura, devido:</b>		
<b>Respostas</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>
Baixa frequência criminal	28	75.7
Aumento de patrulhamento	4	10.8
Ausência de bairros sociais	3	8.1
Total parcial	35	94.6
<b>Não considera a área segura, devido:</b>		
<b>Respostas</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>
Incapacidade de garantir segurança	1	2.7
Pouco policiamento	1	2.7
Total parcial	2	5.4
Total	37	100.0

Já o quadro 6 (Cf. Quadro 6.) mostra quais foram as explicações fornecidas pelos agentes de polícia, relativamente à percepção que tinham sobre a segurança ou insegurança da sua área de atuação. Entre as justificações apresentadas pelos 94.6% dos

participantes que consideraram a área segura, encontra-se, na sua maioria, a baixa frequência criminal (75.7%), ainda que num registo pouco esclarecedor. Segue-se o aumento de patrulhamento (10.8%) e finalmente e em menor número referiram a ausência de bairros sociais (8.1%), conforme se observa em algumas das respostas concedidas (e.g. “É uma área de pouca incidência de bairros problemáticos”; “Zona calma, sem grandes bairros sociais”; “É uma área rural, não muito citadina”).

Da mesma forma, o quadro 6 (Cf. Quadro 6.) revela as explicações mencionadas pelos inquiridos que consideraram que a área não era segura. Neste caso, as justificações referidas passam pela incapacidade de garantir a segurança (2.7%) e, em igual percentagem, o pouco policiamento (2.7%).

Quadro 7.

**Distribuição de respostas quanto ao aumento ou não da criminalidade.**

<b>Se considera que a criminalidade tem aumentado</b>		
<b>Respostas</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>
Sim	26	70.3
Não	11	29.7
Total	37	100.0

Prosseguindo com o quadro 7 (Cf. Quadro 7.) este evidencia a opinião dos participantes sobre o aumento, ou não, da criminalidade. Assim, a grande maioria (70.3%) alegou que sim, enquanto que 29.7% considerou que não.

Quadro 8.

**Distribuição de respostas quanto à justificação do aumento ou não da criminalidade.**

<b>Sim, considera que a criminalidade aumentou, devido:</b>		
<b>Respostas</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>
Baixa condição socioeconómica da população	12	32.4
Aumento de ocorrências criminais	10	27.0
Desemprego	4	10.8
Total parcial	26	70.2
<b>Não considera que a criminalidade aumentou, devido:</b>		
<b>Respostas</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>
Estatísticas criminais estáveis	7	18.9
Área segura	3	8.1
Esforço do efeito policial	1	2.7
Total parcial	11	29.7
Total	37	100

O quadro 8 (Cf. Quadro 8.) revela as justificações apontadas pelos agentes de polícia a respeito do crescimento, ou não, da criminalidade. Deste modo, conforme se pode verificar, os inquiridos que consideraram que a criminalidade aumentou atribuíram esse facto à baixa condição socioeconómica da população (32.4%), bem como ao aumento do número de ocorrências criminais (27%), sobretudo os furtos (e.g., ‘‘Relativamente aos furtos em geral tem aumentado’’; ‘‘Mais furtos’’; ‘‘Maior registo de pequena criminalidade ex: furto’’) e ainda ao desemprego (10.8%) (e.g. ‘‘Aumento do desemprego e da degradação salarial’’; ‘‘Devido à situação económica do país’’; ‘‘Existência de mais crimes, originados pelo mau momento económico do país’’).

Quanto aos indivíduos que não consideram que a criminalidade tenha aumentado, estes apresentam explicações, tais como as estatísticas criminais estáveis (18.9%) (e.g. ‘‘Desde 2008 temos mantido uma linha estatística regular dos crimes que ocorrem frequentemente’’; ‘‘Os níveis têm se mantido estáveis’’), a área segura (8.1%) e o esforço do efeito policial (2.7%).

Quadro 9.

**Distribuição de respostas quanto aos crimes mais frequentes.**

<b>Crimes mais frequentes</b>			
<b>Respostas</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>	<b>N</b>
Furto (ex: automóvel)	34	91.9	37
Violência doméstica: contra/entre cônjuge	29	78.4	
Assalto a estabelecimento comercial	27	73.0	
Assalto a residência	25	67.6	
Agressão física	18	48.6	
Roubo (ex: esticção)	12	32.4	
Tráfico de drogas	11	29.7	
Burla	4	10.8	
Danos a espaço/equipamentos públicos	4	10.8	
Violência doméstica: contra/entre menores	3	8.1	
Violência doméstica: contra/entre idosos	2	5.4	
Crimes rodoviários	2	5.4	
Ofensa sexual	1	2.7	

Já o quadro 9 (Cf. Quadro 9.) ilustra os resultados estatísticos correspondentes aos crimes mais frequentes assinalados pelos agentes. Entre os vários crimes referidos destaca-se, em primeiro lugar, o furto (ex: automóvel) (91.9%), seguidamente a violência doméstica: contra/entre cônjuge (78.4%) e logo depois o assalto a estabelecimento comercial (73%).

Quadro 10.

**Distribuição de respostas quanto aos crimes que mais preocupam.**

<b>Crimes que preocupam</b>			
<b>Respostas</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>	<b>N</b>
Violência doméstica: contra/entre cônjuge	22	59.5	37
Assalto a residência	21	56.8	
Roubo (ex: esticção)	16	43.2	
Furto (ex: automóvel)	16	43.2	
Assalto a estabelecimento comercial	12	32.4	
Tráfico de drogas	12	32.4	
Agressão física	11	29.7	
Violência doméstica: contra/entre menores	8	21.6	
Violência doméstica: contra/entre idosos	6	16.2	
Burla	3	8.1	
Ofensa sexual	2	5.4	
Crimes rodoviários	1	2.7	
Danos a espaço/equipamentos públicos	1	2.7	
Tráfico de armas	1	2.7	

No que diz respeito aos crimes que mais preocupam os agentes de polícia, obtiveram-se os resultados que constam no quadro 10 (Cf. Quadro 10.) Aqui é de salientar que a violência doméstica: contra/entre cônjuge apresenta o maior valor (59.5%), seguindo-se o assalto a residência (56.8%) e com a mesma percentagem o roubo (ex: esticção) (43.2%) e o furto (ex: automóvel) (43.2%).

Quadro 11.

**Distribuição de respostas quanto às condições que favorecem o crime.**

<b>Condições que favorecem o crime</b>			
<b>Respostas</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>	<b>N</b>
Consumo de drogas/álcool	24	64.9	37
Pobreza/desemprego	20	54.1	
Pouca severidade para com os ofensores	18	48.6	
Problemas familiares	17	45.9	
Conflitos e delinquência juvenil	17	45.9	
Policciamento deficitário	9	24.3	
Incapacidade de atuação dos agentes de autoridade	8	21.6	
Reduzido movimento durante a noite	4	10.8	
Presença de pessoas estranhas	2	5.4	
Maus acessos/arruamentos	2	5.4	
Má iluminação pública	1	2.7	
Outros:	2	5.4	
Evolução demográfica	1	2.7	
Justiça ineficaz	1	2.7	

Prosseguindo com as respostas referentes às condições que favorecem a ocorrência de crimes, o quadro 11 (Cf. Quadro 11.) revela que a maioria dos participantes considerou tratar-se do consumo de drogas/álcool (64.9%), seguidamente mencionaram a pobreza/desemprego (54.1%) e posteriormente a pouca severidade para com os ofensores (48.6%).

Quadro 12.

**Distribuição de respostas quanto às incivildades que mais se verificam na área de trabalho.**

<b>Incivildades consideradas pelos agentes de autoridade</b>			
<b>Respostas</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>	<b>N</b>
Produzir ruído na via pública	25	67.6	37
Violar regras de trânsito	21	56.8	
Estacionar de forma caótica	16	43.2	
Peditórios ilegais (ex: arrumadores de automóveis)	11	29.7	
Deixar as fezes de animais de companhia na via pública	9	24.3	
Dispersar lixo pela rua	5	13.5	
Urinar na via pública	2	5.4	
Desconhece/nenhum	1	2.7	
Outro:	1	2.7	
Grafites em prédios	1	2.7	

Com relação às incivildades que mais se verificam na área de trabalho dos participantes e, conforme se pode observar no quadro 12 (Cf. Quadro 12.), os três valores mais elevados correspondem a produzir ruído na via pública (67.6%), seguindo-se a violação de regras de trânsito (56.8%) e o estacionar de forma caótica (43.2%).

Quadro 13.

**Distribuição de respostas quanto a situações de vitimação de crime nos últimos cinco anos.**

<b>Se nos últimos cinco anos foi vítima de crime:</b>		
<b>Respostas</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>
Não	25	67.6
Sim	12	32.4
Total	37	100

O quadro 13 (Cf. Quadro 13.) revela quantos agentes de polícia foram vítimas de crime, nos últimos cinco anos. Assim, é de notar que a maioria dos indivíduos respondeu que não (67.6%) contra os restantes (32.4%), que referiram que sim.

Quadro 14.

**Distribuição de respostas quanto ao crime mais grave de que foram vítimas.**

<b>Sim, foram vítimas de:</b>		
<b>Respostas</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>
Ameaça/ofensa à integridade física	7	18.9
Furto	2	5.4
Injúria	1	2.7
Violência doméstica	1	2.7
Vandalismo	1	2.7
Total parcial	12	32.4
Não se aplica	25	67.6
Total	37	100

Relativamente ao crime mais grave de que foram vítimas os indivíduos que integraram a amostra, chegou-se aos resultados presentes no quadro 14 (Cf. Quadro 14.). Sendo assim, constatou-se que a maioria dos inquiridos foi alvo de ameaça/ofensa à integridade física (18.9%), seguindo-se o furto (5.4%) e em igual percentagem a injúria, a violência doméstica e o vandalismo (2.7%).

Quadro 15.

**Distribuição de respostas quanto aos danos sofridos.**

<b>Danos sofridos</b>		
<b>Respostas</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>
Danos físicos	4	10.8
Danos psicológicos	4	10.8
Danos materiais	3	8.1
Não respondeu	1	2.7
Total parcial	12	32.4
Não se aplica	25	67.6
Total	37	100

No que diz respeito aos danos sofridos pelos agentes de polícia e depois de observar o quadro 15 (Cf. Quadro 15.), é de salientar que tanto os físicos (10.8%) como os psicológicos (10.8%) se manifestaram ao mesmo nível, ainda que os danos materiais apresentem um valor muito próximo (8.1%). No entanto, embora tenha referido anteriormente que passou por uma situação de vitimação nos últimos cinco anos, um dos participantes acabou por não mencionar quais os danos resultantes desse episódio (2.7%).

Quadro 16.

**Distribuição de respostas quanto ao período do dia em que ocorreu o crime anteriormente descrito**

<b>Altura do dia em que ocorreu o crime</b>		
<b>Respostas</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>
De noite	7	18.9
De dia	2	5.4
Não sabe	1	2.7
Não respondeu	2	5.4
Total parcial	12	32.4
Não se aplica	25	67.6
Total	37	100.0

Analisando o quadro 16 (Cf. Quadro 16.), este mostra as respostas dos inquiridos relativamente ao momento do dia em que sucedeu o crime anteriormente descrito. Assim, é de reforçar que a maioria ocorreu de noite (18.9%), seguindo-se aqueles que ocorreram durante o dia (5.4%) e um caso em que o participante não sabe (2.7%). À semelhança do que aconteceu no quadro anterior (Cf. Quadro 15.), também aqui se pode observar que dois dos agentes de polícia que responderam ter sido alvo de vitimação nos últimos cinco anos acabaram por não referir em que altura do dia terão vivenciado tal incidente (5.4%).

Quadro 17.

**Distribuição de respostas quanto ao local em que ocorreu o crime anteriormente descrito**

<b>Local onde ocorreu o crime</b>		
<b>Respostas</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>
Na rua	7	18.9
Em casa	2	5.4
Outro:	2	5.4
Garagem 1		-
Trabalho 1		-
Não respondeu	1	2.7
Total parcial	12	32.4
Não se aplica	25	67.6
Total	37	100.0

No quadro 17 (Cf. Quadro 17.) encontram-se os resultados respeitantes ao local apontado para a ocorrência do crime anteriormente mencionado. Conforme se pode observar, a maioria passou-se na rua (18.9%), seguidamente em casa (5.4%) e com a mesma percentagem (5.4%) os participantes referiram outros locais como a garagem e o trabalho. Mais uma vez, um dos sujeitos desta amostra acabou por não responder em que local se terá ocorrido a situação de que alegou ter sido vítima (2.7%).

Quadro 18.

**Distribuição de respostas quanto às condições em que se encontravam na altura em que ocorreu o crime anteriormente descrito**

<b>Como se encontrava na altura do crime</b>		
<b>Respostas</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>
Acompanhado	6	16.2
Sozinho	3	8.1
Não sabe	2	5.4
Não respondeu	1	2.7
Total parcial	12	32.4
Não se aplica	25	67.6
Total	37	100

No que se refere ao quadro 18 (Cf. Quadro 18.), este ilustra a forma como se apresentavam os agentes no momento do crime anteriormente mencionado. Assim, constatou-se que a maioria se encontrava acompanhado (16.2%), enquanto outros se encontravam sozinhos (8.1%) e apenas dois dos inquiridos não sabem (5.4%). Do mesmo modo, um dos agentes de polícia em estudo optou por não responder a esta questão (2.7).

Quadro 19.

**Distribuição de respostas quanto à relação ofensor-vítima**

<b>Quem era o ofensor</b>		
<b>Respostas</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa (%)</b>
Estranho	7	18.9
Conhecido	2	5.4
Não sabe	2	5.4
Não respondeu	1	2.7
Total parcial	12	32.4
Não se aplica	25	67.6
Total	37	100

Analisando o último quadro (Cf. Quadro 19.), que diz respeito a quem eram os ofensores do crime previamente mencionado, constatou-se que a maioria dos participantes apontou que este teria sido praticado por um estranho (18.9%), seguindo-aqueles que tinham sido cometidos por um ofensor conhecido (5.4%) e em igual percentagem referiram não saber quem era o autor do crime em causa (5.4%). Também aqui, um dos participantes acabou por não dar resposta a esta pergunta (2.7%).

### **3.3. Discussão dos resultados**

Após expor todos os resultados, passemos agora a confronta-los com alguma da informação apresentada previamente no enquadramento teórico.

Começando pela percepção de in/segurança dos agentes de polícia na sua área de trabalho, constatou-se que a maioria dos participantes (94.6%) partilhavam da opinião de que esta era segura, devido, sobretudo, à baixa frequência criminal, bem como ao aumento de patrulhamento e à ausência de bairros sociais. É de notar que somente dois participantes consideraram que esta não era segura, alegando a incapacidade para garantir a segurança das pessoas e a fraca existência de policiamento.

Tal como refere Garofalo (1981) o sentimento de insegurança consiste numa reação emocional que, segundo Cotta (2005) se encontra relacionada com o modo como encaramos e interpretamos o meio que nos rodeia. Considerando estes dois autores, facilmente se percebe que, mesmo desempenhando funções na mesma área da cidade do Porto, os participantes da presente investigação podem apresentar percepções diferentes perante uma mesma realidade.

No entanto, em países como o Brasil esta situação difere da encontrada nesta zona da cidade do Porto, pelo que Oliveira, et al. (2014) verificaram que entre as forças policiais deste país existe um forte sentimento de insegurança em relação à sua área de trabalho e que se estende a nível pessoal e dos seus bens.

Quanto aos motivos que levam os agentes deste estudo a considerar a sua área de trabalho segura, existe um contrassenso no que diz respeito à frequência criminal, na medida em que as estatísticas nacionais revelam que comparativamente ao ano de 2014 o distrito do Porto apresenta um aumento na taxa de criminalidade (Sistema de Segurança Interna, 2015).

Relativamente ao aumento do patrulhamento referido pela amostra em análise, a literatura demonstra que a proporção de polícias para o número de habitantes numa determinada comunidade é importante para diminuir a vitimação de que estes profissionais são alvo (Barrick et al., 2014; Fridell et al., 2009; Kent, 2010), pelo que os agentes da PSP do Porto poderão sentir-se mais seguros por se encontrarem em número suficiente em relação à sua área de atuação.

Indo novamente ao encontro das percepções destes agentes de autoridade, Koper (1995) acrescenta que o aumento do patrulhamento em locais cuja criminalidade é mais elevada permite aos polícias conhecer a realidade dessas mesmas áreas, reduzir o

número de desordens e conseqüentemente os problemas que possam afetar a sua segurança.

Já no que se refere à ausência de bairros sociais, Katz e Schnebly (2011) justificam que a presença de áreas onde se observa uma concentração de imigrantes e instabilidade socioeconómica apresentam maior tendência para o aumento da criminalidade e pelo desrespeito das forças policiais, informação que converge com as percepções apresentadas pelos agentes de polícia.

Todavia, mesmo considerando a sua área de atuação segura, o que é facto, é que a grande maioria dos inquiridos (70.3%) acredita que a criminalidade aumentou. De acordo com os agentes de polícia em estudo, na origem deste aumento, estão fatores como a baixa condição socioeconómica da população, o aumento das ocorrências criminais e o desemprego.

Esta sensação de crescimento da criminalidade é corroborada por Azevedo (2003) que referiu que, durante o século XX, houve um aumento das taxas de crime, como consequência da evolução tecnológica, social e económica.

Contrariamente ao autor supracitado e embora os resultados da presente investigação sugiram que, segundo a visão policial, houve um aumento da criminalidade, de acordo com os dados do Eurostat, desde 2005, ocorreu um decréscimo ao nível do crime na União Europeia (Clarke, 2013). No mesmo sentido, Grangeia et al. (2013) reforçam a ideia de que a taxa de criminalidade em Portugal, tem vindo a diminuir desde os anos 90.

O Relatório Anual de Segurança Interna de 2015 parece explicar esta percepção devido ao aumento do número de queixas em Portugal (Sistema de Segurança Interna, 2015), pois o facto de existirem mais pessoas a efetua-las poderá induzir estes profissionais em erro, levando-os a pensar que a criminalidade se acentuou.

Refletindo agora sobre os motivos que desencadearam esta percepção do aumento da criminalidade, importa realçar que todos eles permanecem concordantes com o que vem sendo descrito na literatura, tal como se poderá constatar através das afirmações que se seguem.

Efetivamente, tem-se verificado que em áreas mais desfavorecidas existe uma carência ao nível dos apoios a escolas e a outras instituições que promovam boas condutas, fomentando o desenvolvimento de comportamentos desviantes (Strom & McDonald, 2007),

Do mesmo modo, áreas com elevada incidência criminal conduzem à mudança de famílias socioeconomicamente mais estáveis para zonas suburbanas, levando ao abandono das suas habitações nas grandes cidades e concentrando as famílias mais carenciadas em determinados bairros o que vem contribuir a favor do aumento das taxas criminais (Jargowsky & Park, 2009).

As crises económicas suscitam outras problemáticas como o desemprego e isso acaba por tornar o acesso a determinados bens e serviços limitado. Sendo assim, a ânsia por aceder a esses mesmos bens desencadeia ocorrências criminais e simultaneamente destrói a coesão social existente até então (Caiado, 2013).

Um exemplo desta situação traduz-se na perda de habitações pela falta de cumprimento no pagamento de empréstimos, algo que tem sido apontado como uma das causas para o aumento da criminalidade e, conseqüentemente, acaba por fazer disparar o número de vezes em que a população recorre aos serviços prestados pelas forças policiais (Jones & Pridemore, 2012).

Ainda referente à justificação para o aumento da criminalidade Buzawa e Buzawa, (2013) alegam que o desemprego é um dos principais motivos de perturbações psicológicas e que tem como consequência o aumento dos casos de violência doméstica na população. No estudo destes mesmos autores houve um crescimento de 2.8% na incidência do crime de violência doméstica em famílias cujo homem estava desempregado. Da mesma forma, quanto maior o período de desemprego, maior a probabilidade da mulher ser vítima deste tipo de crime (Buzawa & Buzawa, 2013).

Centralizando a atenção nos crimes apontados pelos participantes como sendo os mais frequentes, a partir desta investigação destaca-se o furto (ex: automóvel) (91.9%), a violência doméstica: contra/entre cônjuge (78.4%) e o assalto a estabelecimento comercial (73%). Simultaneamente, os crimes que mais preocupam as forças policiais, apresentam-se pela seguinte ordem: violência doméstica contra/entre cônjuge (59.5%), assalto a residência (56.8%) e com a mesma percentagem (43.2%) o roubo (ex: esticção) e o furto (ex: automóvel).

De facto, os crimes referidos como mais frequentes e as preocupações dos agentes de polícia são fundamentadas com as estatísticas nacionais, uma vez que a violência doméstica contra o cônjuge representa ainda grande parte dos crimes cometidos contra as pessoas. Não obstante, ao longo dos últimos 10 anos ocorreu um decréscimo que contribuiu para a diminuição da prevalência de violência doméstica no país (Sistema de Segurança Interna, 2015).

O mesmo se verifica a nível europeu, tendo em conta que a violência doméstica representa um dos crimes de maior complexidade para os agentes de polícia (Durão, 2013), existindo maior probabilidade destes virem a ser alvo de vitimação (Kercher et al., 2013). Esta probabilidade está aumentada nas agentes do sexo feminino, uma vez que a sua presença suscita a passagem dos sentimentos que o ofensor tem sobre a sua companheira, para esta profissional, podendo potenciar uma situação de vitimação (Rabe-Hemp & Schuck, 2007).

No que toca ao furto (ex: automóvel), embora os agentes de polícia em estudo tenham reportado maioritariamente este crime como sendo mais frequente na área onde exercem funções e como um dos crimes que mais os preocupa, Tseloni, Mailley, Farrel e Tilley (2010) concluíram, através da sua investigação realizada em 26 países, que a criminalidade reduziu em média 77.1% em relação a furtos de automóveis e 60.3% em relação a furtos de pessoas durante um período de cinco anos.

Relativamente às percepções dos agentes de polícia sobre o crime de assalto a estabelecimento comercial o estudo de Grangeia et al. (2013) verificou que 57.6% da sua amostra, toda ela constituída por proprietários de ourivesarias do Porto, até ao ano de 2007, não foi vítima de qualquer assalto. Contudo, a partir do momento em que surgiram tentativas de assalto a ourivesarias, 69.4% das vezes o crime foi bem-sucedido, o que faz supor que a percepção dos agentes de polícia não esteja tão longe da realidade.

Ao nível da Europa, o assalto a residência sofreu um aumento de 7% entre 2007 e 2010 indo ao encontro das preocupações dos agentes de polícia em estudo (Clarke, 2013). Importa salientar que mesmo não estando entre os três crimes apontados como mais frequentes, de acordo com a visão destes profissionais, o assalto a residência surge logo em quarto lugar com uma percentagem bastante elevada (67.6%).

Terminando esta questão que aborda os crimes mais frequentes e mais preocupantes Clarke (2013) refere que ocorreu um decréscimo de 5% nos crimes de roubo, no entanto isto deve-se a países como Itália, Polónia e Inglaterra, sendo que Portugal não está incluído neste decréscimo (Clarke, 2013).

Em Portugal, a descida relativamente ao roubo foi de 0,8% o que não contribuiu grandemente para a descida verificada a nível da Europa, (Sistema de Segurança Interna, 2015), justificando o ênfase dado pelos agentes a este tipo de crime.

Ainda dentro da temática da criminalidade, os polícias foram questionados sobre quais as condições favorecedoras do crime e as respostas estão maioritariamente

focadas no consumo de drogas/álcool (64.9%), na pobreza/desemprego (54.1%) e na pouca severidade para com os ofensores (48.6%).

O estudo de Sani e Nunes (2013c) permite estabelecer um paralelismo entre as principais causas que favorecem o desenvolvimento do crime para os cidadãos de uma área da cidade do Porto e para os agentes de polícia do presente estudo, cuja área de atuação é a mesma, na medida em que ambos apresentam os mesmos fatores como potenciadores da criminalidade.

Por outro lado, Kaminski et al. (2003) apontam como objeto da criminalidade a desvantagem social, que engloba as minorias étnicas o desemprego, a pobreza e as famílias desestruturadas.

Uma vez abordado o conceito de criminalidade, o objetivo foi discutir a problemática das incivildades, tendo em conta que poderão elas próprias ser precursoras do crime (Cotta, 2005). Desta forma, os agentes de polícia foram questionados sobre a temática e reportaram como incivildades mais frequentes na área de trabalho o produzir ruído na via pública (67.6), violar as regras de trânsito (56.8%) e estacionar de forma caótica (43.2%).

A importância desta variável deve-se ao facto das incivildades serem uma forma de desrespeito para com os cidadãos (Charlot, 2002), embora o mais grave seja o facto de ocorrerem inúmeras vezes sem se identificar o culpado (Spelman, 2004). Acrescente-se que independentemente do tipo de incivildade estas refletem falhas ao nível do controlo social das comunidades (Spelman, 2004).

No seguimento desta perspetiva, o policiamento comunitário poderá ser uma forma de controlo das incivildades, utilizando estratégias como a construção de uma relação de confiança entre os cidadãos e os polícias, que promova o diálogo entre ambos com vista a solucionar os problemas da comunidade (Rosenbaum & Lurigio, 1994).

A última categoria em estudo aborda a temática da vitimação e, por isso, os polícias foram questionados sobre terem sido vítimas de crime nos últimos cinco anos, ao que a resposta foi maioritariamente “não” (67.6%). Dentro dos restantes 32.4% que responderam sim, grande parte foi vítima de ameaça/ofensa à integridade física, seguindo-se o furto e com a mesma percentagem a injúria, a violência doméstica e o vandalismo, crimes dos quais resultaram em igual proporção danos psicológicos e físicos.

De acordo com a literatura, esta maior percentagem de respostas negativas, poderá ser consequência dos agentes de polícia continuarem a apresentar dificuldades em

assumir as suas fragilidades e aquilo que os afeta (Bull et al., 2006), como é característico da cultura policial (Davies & Thomas, 2003).

Porém, no que respeita aos agentes que responderam afirmativamente, é necessário não esquecer que se trata de uma profissão de enorme risco, estando permanentemente expostos a ameaças, não só durante o seu período de trabalho, como também fora dele (Constantino et al., 2013). Daqui podem resultar ameaças com armas de fogo (Constantino et al., 2013; Souza & Minayo, 2005), bem como pedradas ou pauladas (Souza & Minayo, 2005).

Este fenómeno de vitimização em agentes de polícia é também constatado por Oliveira et al. (2014) em que 30% dos agentes já foi vítima de algum episódio de agressão e 15.8% viram ameaçados a sua integridade e os seus pertences pessoais, devido à sua elevada exposição física e psicológica.

Refletindo especificamente sobre as situações de injúria, verifica-se que este grupo de profissionais se encontra constantemente exposto à pressão exercida pelos meios de comunicação social (Kitaeff, 2011), sobretudo por transmitirem recorrentemente uma imagem negativa acerca do trabalho policial (Gomes & Souza, 2013), por outro lado, estão sujeitos à desvalorização por parte da comunidade (Pizón & Torres, 2013).

Toda esta exposição pode ter repercussões a nível físico e psicológico (Raigoso-Mayorga, 2016). Em termos psicológicos, podemos destacar como exemplo a depressão (Arter, 2008), angústia (Curiel, 1994) irritabilidade (Pizón & Torres, 2013), ou sintomas crónicos e agudos de sofrimento e *stress* (Souza et al., 2012), já a nível físico salienta-se exemplos como problemas auditivos (Constantino et al., 2013), digestivos, circulatórios, cardíacos, musculares (Alkus & Padeski, 1983, Conroy & Hess, 1992, citado por Gonçalves et al., 2006; Anshell, 2000), entorses e lacerações (Brandl & Strohshine, 2012).

Ainda em torno do conceito de vitimização, verificou-se que as vítimas foram mais atingidas durante o período noturno, em locais como a via pública e na companhia de outrem. Por fim averiguou-se a identidade dos principais ofensores e maioritariamente a resposta foi a de que os crimes tinham sido cometidos por um estranho.

À semelhança da amostra estudada, Rodrigues (2014) comprovou que os riscos são maiores para os agentes que trabalham durante o turno da noite. Do mesmo modo, Tiesman et al., (2015), constatou que no período que compreende as 18h e as 6h da manhã os agentes estão mais expostos, sendo mais vítimas de homicídio.

Por último, a vitimação poderá acentuar-se caso o patrulhamento seja feito num veículo motorizado na companhia de um colega, pois os agentes de polícia tendem a querer mostrar confiança no seu desempenho, tornando-se menos cuidadosos na presença de outrem (Tiesman, et al., 2015) tal como referido pelos participantes deste estudo.

### **3.4. Conclusão e análise reflexiva**

Uma vez efetuada a análise e discussão dos resultados, torna-se fundamental destacar as principais conclusões resultantes deste estudo. Neste sentido, importa dar resposta às questões de investigação previamente apresentadas e perceber se os objetivos a que nos propusemos foram atingidos.

No que diz respeito às questões de investigação, estas passam a ser recordadas em seguida:

- i) Desde logo, haverá semelhanças ao nível das percepções dos agentes de polícia quanto à in/segurança na sua área de trabalho?
- ii) Depois, existirá entre os agentes, similaridades em termos de preocupação com alguns crimes específicos?
- iii) Entre os agentes de segurança, haverá convergência ao nível da criminalidade mais frequente na sua área de trabalho?
- iv) Encontrar-se-á entre os agentes de polícia, situações de vitimação em número significativo?

Começando pela primeira questão de investigação, foi possível constatar que existem semelhanças ao nível das percepções dos agentes de polícia relativamente à in/segurança na sua área de atuação. Quase a totalidade da amostra considera segura a área onde exerce funções, apresentando como justificação a baixa frequência criminal, o aumento do policiamento e a ausência de bairros sociais.

Passando à segunda questão, esta dizia respeito às preocupações dos agentes com alguns crimes específicos. Assim, é de notar que existem similaridades relativamente aos crimes que mais preocupam estes profissionais e que a violência doméstica contra/entre cônjuges, o assalto a residência, o furto e o roubo, são alguns exemplos de crimes que continuam a exigir especial atenção por parte das forças policiais. Não obstante embora haja um decréscimo da criminalidade face ao século passado, este estudo demonstra que as preocupações dos polícias também permanecem concordantes com aqueles que são os crimes mais frequentes.

Respondendo à terceira questão, observa-se que mesmo dentro dos crimes mais frequentes existe uma uniformidade nas respostas (e.g. furto, violência doméstica contra/entre cônjuges), o que parece indicar que os participantes estão alertados para o que se passa no meio envolvente de modo a poderem combater a criminalidade de forma mais eficaz.

A quarta e última questão de investigação procurava perceber se as situações de vitimação em polícias ocorrem em número significativo. Claramente este estudo demonstra que a vitimação em agentes de autoridade não ocorre em larga escala, embora seja necessário aumentar a dimensão da amostra e estender o estudo a mais regiões do país para atingir maior significância estatística. Mesmo não representando a maioria da amostra, verifica-se que existem casos de vitimação resultantes de crimes de ameaça/ofensa à integridade física, furto, injúria, violência doméstica e vandalismo, os quais desencadearam problemas a nível físico, psicológico e material. Por fim, o período mais propício à ocorrência destes episódios foi o noturno, quando os agentes se encontravam na rua, acompanhados e cujo autor era normalmente um estranho.

De um modo geral, a realização deste trabalho permitiu conhecer mais profundamente as percepções de uma amostra de agentes da PSP da cidade do Porto, a respeito das questões de in/segurança na área onde exercem funções, bem como sobre a ocorrência de episódios de vitimação que possam eventualmente ter vivido.

Mais concretamente, foi possível analisar as percepções destes agentes de polícia acerca do que acontece nas ruas da sua área de atuação, perceber se estes se sentem seguros, se consideram que a criminalidade tem vindo a aumentar, quais os crimes que ocorrem com maior frequência e os que mais os preocupam, bem como as condições que consideram potenciar a criminalidade e as incivildades que mais observam. Foi igualmente possível identificar e caracterizar situações de vitimação de que tenham sido alvo estes agentes e apurar quais os danos que daí resultaram e circunstâncias em que tudo aconteceu.

Podemos então considerar que todos os objetivos gerais e específicos inicialmente delineados foram alcançados com sucesso e que esta investigação poderá ser um importante contributo nesta área, principalmente por se tratar de um tema com caráter inovador.

Conclui-se que a atividade policial é uma profissão de elevado risco pela constante exposição a situações de violência e *stress* e pelos variadíssimos problemas que pode gerar nos agentes de autoridade. Assim, é importante continuar a investir na sua

formação melhorando a atuação da polícia perante situações de crime, bem como em equipamentos que permitam minimizar ou impedir alguns ataques, assim como apostar em acompanhamentos psicológicos regulares, de modo a reduzir ou prevenir os efeitos desta profissão.

Em termos de limitações, destaca-se o reduzido tamanho da amostra o que impossibilita qualquer tipo de generalização, além de ser apenas composta por homens. Acrescente-se que o facto de se ter recorrido a um instrumento com algumas questões de resposta aberta faz com que os indivíduos apresentem declarações, por vezes, ambíguas ou pouco esclarecedoras. Do mesmo modo, não podemos esquecer que este tipo de amostra nem sempre é fácil de avaliar, na média em que estes profissionais continuam a manifestar alguma dificuldade em abordar os seus problemas e receios o que pode interferir na obtenção de respostas que correspondam à realidade desta atividade profissional. A última limitação está relacionada com o facto deste tema ser ainda pouco explorado, dificultando a recolha de informação.

Como sugestão para estudos futuros propõem-se a elaboração de mais trabalhos que se debrucem sobre estas questões da vitimação e percepção em agentes de polícia, não só pelo importantíssimo papel que assumem perante a sociedade, como também por todos os riscos a que estão sujeitos diariamente, mas sobretudo porque os problemas destes profissionais estão longe de se esgotar.

Além disso, observa-se alguma carência no que diz respeito a investigações que se foquem nesta temática, centrando-se maioritariamente nas percepções da população face ao trabalho que os agentes de segurança desenvolvem.

Seria extremamente interessante a realização de mais estudos desta natureza, mas englobando outras esquadras e áreas do país, de modo a explorar as diferenças existentes entre elas, uma vez que as problemáticas podem variar em função da realidade em que se inserem e ainda abranger mulheres polícias por forma a averiguar se as suas percepções se assemelham às dos homens desta profissão.

## Referências

- Alain, M., & Baril, C. (2005). Crime prevention, crime repression, and policing: Attitudes of police recruits towards their role in crime control. *International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice*, 29(2), 123-148.
- Anchieta, V. C. C., & Galinkin, A. L. (2005). Policiais civis: Representando a violência. *Psicologia & Sociedade*, 17(1), 29-37.
- Andresen, M. A., & Lau, K. C. Y. (2014). An evaluation of police foot patrol in lower lonsdale, british. *Police Practice and Research*, 15(6), 476-489.
- Araújo, M. C., & Braga, R. L. A. (2008). Polícia comunitária: Uma proposta democrática possível para a segurança pública. *Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais*, (11), 97-116.
- Arter, M. L. (2008). Stress and deviance in policing. *Deviant Behavior*, 29, 43-69.
- Azevedo, M. (2003). Concepções sobre criminalidade e modelos de policiamento. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 23(3), 18-25.
- Anshel, M. H. (2000). A conceptual model and implications for coping with stressful events in police work. *Criminal Justice and Behavior*, 27(3), 375-400.
- Bannister, J., & Fyfe, N. (2001). Introduction: Fear and the city. *Urban Studies*, 38(5-6), 807-813.
- Barrick, K., Hickman, M. J., Strom, K. J. (2014). Representative policing and violence towards the police. *Policing*, 8(2), 193-204.
- Bayley, D. H. (2006). *Padrões de policiamento: Uma análise internacional comparativa*. (R. A. Belmonte, Trad.). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Obra original publicada em 1986).
- Bayley, D. H., & Garofalo, J. (1989). The management of violence by police patrol officers. *Criminology*, 27(1), 1-25.
- Becker, H. S. (1966). *Outsiders. Studies in the sociology of deviance*. New York: The Free Press.
- Beehr, T. A., Johnson, L. B., & Nieva, R. (1995). Occupational stress: Coping of police and their spouses. *Journal of Organizational Behavior*, 16(1), 3-25.
- Benedict, W. R., Brown, B., & Bower, D. J. (2000). Perceptions of the police and fear of crime in a rural setting: Utility of a geographically focused survey for police services, planning, and assessment. *Criminal Justice Policy Review*, 11( 4), 275-298.

- Bohn, M. F. (2014). Policiamento comunitário: A transição da polícia tradicional para a polícia cidadã. *Revista Jus Navigandi*, 19(3965). Disponível em: <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/cienciascriminais/IV/54.pdf>.
- Braga, A. A. (2008). *Problem-oriented policing and crime prevention*. New York, EUA: Criminal Justice Press.
- Brandl, S. G., & Strohshine, M. S. (2012). The physical hazards of police work revisited. *Police Quarterly*, 15(3), 262-282.
- Breetzke, G. D., & Cohn, E. G. (2013). Burglary in gated communities: An empirical analysis using routine activities theory. *International Criminal Justice Review*, 23(1) 56-74.
- Brogden, M. (2005). “Horses for courses” and “thin blue lines”: Community policing in transitional society. *Police Quarterly* 8(1), 64–98.
- Browning, C. (2009). Illuminating the downside of social capital: Negotiated coexistence, property crime, and disorder in urban neighborhoods. *American Behavioral Scientist*, 52(11), 1556-1578.
- Bull, R., Cooke, C., Hatcher, R., Woodhams, J., Bilby, C., & Grant, T. (2006). *Criminal Psychology: A Beginner's Guide*. Oxford: Oneworld Publications.
- Buzawa, E. S., & Buzawa, C. G. (2013). What does research suggest are the primary risk and protective factors for intimate partner violence (IPV) and what is the role of economic factors?. *Journal of Policy Analysis and Management*, 12(1), 128-137.
- Caiado, R. (2013). *O sentimento de insegurança e a sua interação com a criminalidade*. Manuscrito não publicado, Universidade Autonoma de Lisboa, Lisboa.
- Cardarelli, A. P. (1968). An analysis of police killed by criminal action: 1961-1963. *The Journal of Criminal Law*, 59(3), 447-453.
- Cardia, N. (2004). *Raça, vitimização e direitos humanos*. Núcleo de Estudos da Violência – USP. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down065.pdf>.
- Carter, D. L., & Carter, J. G. (2009). Intelligence-led policing: Conceptual considerations for public policy. *Criminal Justice Policy Review*, 20(3), 310-325.
- Casenave, P. (2009). Exigencia y carga emocional del trabajo policial: La intervención policial ante catástrofes y emergencias masivas. *Psicopatología Clínica Legal y Forense*, 9, 171-196.
- Cezário, K. F. S. (2009). Os jovens em Portugal e a polícia de segurança pública (PSP) - Um policiamento orientado para a cidadania: O programa integrado de policiamento de proximidade (Pipp). *Revista Brasileira de Segurança Pública*, (4), 56-71.

- Charlot, B. (2002). A violência na escola: Como os sociólogos franceses abordam essa questão. *Sociologias*, 4(8), 432-443.
- Cintas, C., & Sprimont, P. (2011). Soutien social et violence au travail : quels effets sur le burnout ? Disponível em: <http://www.reims-ms.fr/agrh/docs/actes-agrh/pdf-des-actes/2011cintas-sprimont.pdf>.
- Clarke, S. (2013). *Trends in crime and criminal justice, 2010*. Eurostat: Statistics in focus. [on-line]. Disponível em: <http://www.insanhaklarisavunuculari.org/dokumantasyon/files/original/6d6a71b778a78146e9a49df299270a64.PDF>.
- Clemente, P. (2010). Polícia e segurança - Breves notas. *Política Internacional e Segurança*, (4), 141-171.
- Connell, N. M., Miggins, K., & McGloin, J. M. (2008). Can a community policing initiative reduce serious crime? A local evaluation. *Police Quarterly*, 11( 2), 127-150.
- Constantino, P., Ribeiro, A. P., & Correia, B. S. C. (2013). Percepção do risco entre policiais civis de diferentes territórios do estado do Rio de Janeiro. *Ciência & Saúde Coletiva* 18(3), 645-655.
- Cook, B., David, F., & Grant, A. (1999). *Victims' needs, victims' rights: Policies and programs for victims of crime in Australia*. Canberra, Austrália: Australian Institute of Criminology.
- Cope, N. (2004). Intelligence led policing or policing led intelligence?. *British Journal of Criminology*, 44(2), 188-203.
- Cordner, G. (1998). Problem-oriented policing vs. zero tolerance. In T. O'Connor Shedeey & A. C. Grant (eds.). *Problem-oriented policing: Crime-specific problems, critical issues, and making POP work*. Wagington DC, EUA: Police Executive Research Forum.
- Cotta, F. A. (2005). A crise da modernidade e a insegurança social. *Mneme. Revista de Humanidades*, 7(14), 1-13.
- Couselo, G. J. (1999). El papel de la policía en una sociedad democrática. *Reis: Revista Española de Investigaciones Sociológicas*, 85, 199-220.
- Curiel, C. B. (1994). Una aproximación a las enfermedades profesionales del policía. *Cuadernos de Trabajo Social* (7), 251-263.
- Dantas, M. A., Brito, D. V. C., Rodrigues, P. B., & Maciente, T. S. (2010). Avaliação de estresse em policiais militares. *Psicologia: Teoria e Prática*, 12(3), 66-77.

- Dassopoulos, A., Batson, C. D., Futrell, R., & Brents, B. G. (2012). Neighborhood connections, physical disorder, and neighborhood satisfaction in Las Vegas. *Urban Affairs Review*, 48( 4), 571-600.
- Davies, A., & Thomas, R. (2003). Talking cops: discourses of change and policing identities. *Public Administration*, 80(4), 681-699.
- Davies, G., & Fagan, J. (2012). Crime and enforcement in immigrant neighborhoods. Evidence from New York City. *The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science*, 641(1), 99-124.
- Dicionário – Crime, Justiça e Sociedade*. (2016). Lisboa, Portugal: Edições Sílabo.
- Dignan, J. (2004). *Understanding Victims and Restorative Justice*. Berkshire, Inglaterra: Open University Press.
- Durão, S. (2009). A produção de mapas policiais. Práticas e políticas da polícia urbana em Portugal. *Intersecciones en Antropología*, 10, 43-61.
- Durão, S. (2011). Polícia, segurança e crime em Portugal: Ambiguidades e paixões recentes. *Etnográfica*, 15(1), 129-152.
- Durão, S. (2013). Silenciamentos subtis. Atendimento policial, cidadania e justiça em casos de vítimas de violência doméstica. *Análise Social*, *xlviii*(209), 878-899.
- Ellrich, K., & Baier, D. (2016). The influence of personality on violent victimization – A study on police officers. *Psychology, Crime & Law*, 22(6), 538-560.
- Ely, F. R. (2010). Polícia, trabalho e saúde: Algumas reflexões. *Segurança Pública e Cidadania*, 3(1), 51-65.
- Ferdik, F. V. (2016). An investigation into the risk perceptions held by maximum security correctional officers. *Psychology, Crime & Law*, 22(9), 1-26.
- Filho, C. C. B. (1999). Políticas públicas de segurança e a questão policial. *São Paulo Em Perspectiva*, 13(4), 13-27.
- Fridell, L., Faggiani, D., Taylor, B., Brito, C. S., Kubu, B. (2009). The impact of agency context, policies, and practices on violence against police. *Journal of Criminal Justice*, 37(6), 542-552.
- Fridell, L. A., & Pate, A. M. (1992, Novembro). *Death on patrol: Killings of american law enforcement officers*. Comunicação apresentada no 44<sup>th</sup> Annual Meeting of American Society of Criminology, Nova Orleães.
- Garcia, J. (2006). Indisciplina, incivilidade e cidadania na escola. *Educação Temática Digital*, 8(1), 124-132.

- Garofalo, J. (1981). The Fear of crime: causes and consequences. *The Journal of Criminal Law and Criminology*, 72(2), 839-857.
- Gibbs, J. C., Ruiz, J., & Klapper-Lehman, S. A. (2014). Police officers killed on duty: Replicating and extending a unique look at officer deaths. *International Journal of Police Science & Management*, 16(4), 277-287.
- Goldstein, H. (1979). Improving policing: a problem-oriented approach. *Crime and Delinquency*, 25(2), 236-258.
- Goldstein, H. (1995, Julho). *Problem-Oriented Policing: the rationale, the concept and reflections on its implementation*. Comunicação apresentada na Conference on Crime Control in Theory and Practice, Cambridge.
- Goldstein, H. (2003a). On further developing problem-oriented policing: the most critical need, the major impediments, and a proposal. *Crime Prevention Studies*, 15, 13-47.
- Goldstein, H. (2003b). *Policiando uma sociedade livre*. (M. Rollemberg, Trad.). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Obra original publicada em 1931).
- Gomes, C. A. C. (2005). Espaço urbano e criminalidade: Uma breve visão do problema. *Revista de Desenvolvimento Económico*, VII(11), 57-68
- Gomes, R., & Souza, E. R. (2013). A identidade de policiais e sucessivos espelhamentos. *Ciência & Saúde Coletiva*, 18(3), 601-610.
- Gonçalves, M. (2007). *Código penal português. Anotado e comentado. Legislação complementar*. Lisboa: Almedina.
- Gonçalves, R. A., Soeiro, C., & Ventura, J. P. (2006). Psicología de la policía. In Garrido, E., Masip, J., & Herrero, M. C. (Coord.), *Psicología Jurídica* (pp. 111-129). New Jersey: Pearson Prentice Hall.
- Goodey, J. (2005). *Victims and victimology: Research, policy and practice*. Londres, Inglaterra: Longman Criminology Series.
- Grabosky, P. N. (1995). Fear of crime and fear reduction strategies. *Trends & Issues in Crime and Criminal Justice*, 44, 1-6.
- Grangeia, H., Cruz, O. S., Teixeira, R., & Alves, P. (2013). Vulnerabilidades urbanas: O caso da criminalidade associada às ourivesarias na cidade do Porto. *Latitude*, 7(2), 69-89.
- Groff, E. R., Johnson, L., Ratcliffe, J. H., & Wood, J. (2013). Exploring the relationship between foot and car patrol in violent crime areas. *Policing – An International Journal of Police Strategies & Management*, 36(1), 119-139.

- Hamilton-Smith, N., Mackenzie, S., Henry, A., & Davidones, C. (2014). Community policing and reassurance: Three studies, one narrative. *Criminology & Criminal Justice*, 14(2), 160-178.
- Hanson, R. F., Sawyer, G. K., Begle, A. M., & Hubel, G. S. (2010). The impact of crime victimization on quality of life. *Journal of Traumatic Stress*, 23(2), 189-197.
- Heaton, H. (2000). The prospects for intelligence-led policing: some historical and quantitative considerations. *Policing and Society*, 9(4), 337-355.
- Holmberg, L. (2002). Personalized policing – Results from a series of experiments with proximity policing in Denmark. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, 25(1), 32-47.
- Huizink, A. C., Slottje, P., Witteveen, A. B., Bijlsma, J. A., Twisk, J. W. R., Smidt, N., ... Smid, T. (2006). Long term health complaints following the Amsterdam Air Disaster in police officers and fire-fighters. *Occupational and Environmental Medicine*, 63(10), 657–662.
- Jargowsky, P. A., & Park, Y. (2009). Cause or consequence?: Suburbanization and crime in U.S. metropolitan areas. *Crime & Delinquency*, 55(1), 28-50.
- Jones, R. W., & Pridemore, W. A. (2012). The foreclosure crisis and crime: Is housing-mortgage stress associated with violent and property crime in U.S. metropolitan areas?. *Social Science Quarterly*, 93(3), 671-691.
- Kachurik, S., Ruiz, J., & Staub, M. (2013). Police officers killed on duty: A different view. *Police Science & Management*, 15(2), 114-124.
- Kaminski, R. J., Jefferis, E., & Gu, J. (2003). Community correlates of serious assaults on Police. *Police Quarterly*, 6 (2), 119-149.
- Kaminski, R. J., & Sorensen, D. W. M. (1995). A multivariate analysis of individual, situational and environmental factors associated with police assault injuries. *American Journal of Police*, 14(3/4), 3-48.
- Karmen, A. (2012). *Crime victims: an introduction to vitimology* (8 Ed.). Wadsworth, EUA: Cengage Learning.
- Katz, C. M., & Schnebly, S. M. (2011). Neighborhood variation in gang member concentrations. *Crime & Delinquency*, 57(3) 377-407.
- Kelling, G. L. (1992). Toward new images of policing: Herman Goldstein's problem-oriented policing. *Law & Social Inquiry*, 17(3), 539-559.
- Kent, S. L. (2010). Killings of police in U.S. cities since 1980: An examination of environmental and political explanations. *Homicide Studies February*, 14(1), 3-23.

- Kercher, C., Swedler, D. I., Pollack, K. M., & Webster, D. W. (2013). Homicides of law enforcement officers responding to domestic disturbance calls. *Injury Prevention, 19*(5), 331-335.
- Kitaeff, J. (2011). *Forensic Psychology*. Nova Iorque: Pearson Prentice Hall.
- Konstantin, D. N. (1984). Homicides of american law enforcement officers, 1978–1980. *Justice Quarterly, 1*(1), 29-45.
- Koper, C. S. (1995). Just enough police presence: reducing crime and disorderly behavior by optimizing patrol time in crime hotspots. *Justice Quarterly, 12*(4), 649-672.
- Lau, R. W. K. (2004). Community policing in Hong Kong: Transplanting a questionable model. *Criminal Justice, 4*(1), 61-80.
- Lei de Organização da Investigação Criminal, lei nº 49/2008 de 27 de Agosto* (2008).
- Liz, C. M., Silva, L. C., Arab, C., Viana, M. S., Brandt, R., Vasconcellos, D. I. C., & Andrade, A. (2014). Características ocupacionais e sociodemográficas relacionadas ao estresse percebido de policiais militares. *Revista Cubana de Medicina Militar, 43*(4), 467-480.
- Lourenço, N. (2010). Cidades e sentimento de insegurança: Violência urbana ou insegurança urbana? Disponível em: <http://www.fd.unl.pt/Anexos/3841.pdf> .
- Lyons, W. (2002). Partnerships, information and public safety. Community policing in a time of terror. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management, 25*(3), 530-542.
- Manita, C. (2000). Das descobertas privadas aos crimes públicos: Evolução dos significados em trajetórias de droga-crime. *Revista Toxicodependências, 6*(2), 17-31.
- Manuel, G. & Soeiro, C. (2010). Incidentes críticos na Polícia Judiciária. *Análise Psicológica, 28*(1), 149-163.
- Margarita, M. (1980). Killing the police: Myths and motives. *The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science, 452*(1), 63-71.
- Martínez, M. E., Morales, O., Rodríguez, O., Rosa, W., & Sánchez, S. (2009). Civilidad, incivilidad y el bienestar asociado al trabajo en un grupo de personas empleadas en Puerto Rico. *Revista Interamericana de Psicología Ocupacional, 28*(1), 45-55.

- McCrea, R., Shyy, T., Western, J., & Stimson, R. J. (2005). Fear of crime in Brisbane. Individual, social and neighbourhood factors in perspective. *Journal of Sociology*, 41(1), 7–27.
- Mendes, F. (2002). Risco: um conceito do passado que colonizou o presente. *Revista Portuguesa de Saúde Pública*, 20(2), 53-62.
- Milla, J. J. S., Sanz, M. A. B., Gonzalez, A. A., & Izaola, A. P. (2001). Policia y estrés laboral. Estressores organizativos como causa de morbilidad psiquiátrica. *Revista de la Sociedad Española de Salud Laboral en la Administración Pública*, 1(4), 21-25.
- Minayo, M. C. S. (2014). Vitimização profissional. In Lima, R. S., Ratton, J. L., & Azevedo, R. G. (Coord.), *Crime, Polícia e Justiça no Brasil* (pp. 519-526). São Paulo: Contexto.
- Minayo, M. C.S., & Adorno, S. (2013). Risco e (in)segurança na missão policial. *Ciência & Saúde Coletiva*, 18(3), 585-593.
- Minayo, M. C. S., Souza, E. R., & Constantino, P. (2007). Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in)segurança pública. *Cadernos de Saúde Pública*, 23(11), 2767-2779.
- Minayo, M. C. S., Souza, E. R., Constantino, P., Assis, S. G., Schenker, M., Silveira, L. M. B., ... Pires, T. O. (2008). *Missão prevenir e proteger: Condições de vida, trabalho e saúde dos polícias militares do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fiocruz
- Monet, J. C. (2006). *Polícias e sociedades na Europa*. (M. A. L. Barros, Trad.). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Obra original publicada em 1986).
- Morabito, M. S. (2010). Understanding community policing as an innovation: Patterns of adoption. *Crime & Delinquency*, 56(4), 564-587.
- Nunes, L. M. (2010). *Crime e Comportamentos Criminosos*. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa.
- Nunes, L. M. (2011). *Droga-Crime, Desconstruções*. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa.
- Oliveira, G. M., Araújo, T. M., & Carvalho, F. M. (2014). Insegurança e violência no trabalho dos delegados de polícia civil de Salvador, Brasil. *Revista de Psicologia, Diversidade e Saúde*, 2(1), 14-23.
- Oliveira, J. F. (2006). *As políticas de segurança e os modelos de policiamento*. Portugal: Almedina.

- Organização das Nações Unidas. 1985 “ Declaração dos princípios básicos de justiça relativos às vítimas da criminalidade e de abuso de poder”, Organização das Nações Unidas, disponível em: <http://www.un.org/documents/ga/res/40/a40r034.htm>.
- Pattavina, A., Byrne, J. M., & Garcia, L. (2006). An examination of citizen involvement in crime prevention in high-risk versus low- to moderate-risk neighborhoods. *Crime & Delinquency*, 52(2), 203-231.
- Patten, I. T. V., & Burke, T. W. (2001). Critical incident stress and the child homicide investigator. *Homicide Studies*, 5(2), 131-152.
- Pereira, A. L. (2014). A sensação de insegurança racializada. *Identidade!*, 19(1), 12-22.
- Pienaar, J., Rothmann, S., & Vijver, F. J. R. (2007). Occupational stress, personality traits, coping strategies, and suicide ideation in the South African police service. *Criminal Justice and Behavior*, 34( 2), 246-258.
- Pino, A. (2007). Violência, educação e sociedade: Um olhar sobre o Brasil contemporâneo. *Educação e Sociedade*, 28(100) , 763-785.
- Pinto, L. W., Figueiredo, A. E. B., & Souza, E. R. (2013). Sofrimento psíquico em policiais civis do estado do Rio de Janeiro. *Ciência & Saúde Coletiva*, 18(3), 633-644.
- Pinzón, N. E. C., & Torres, L. M. (2013). Burnout en miembros de la policía nacional de Colombia: Un análisis Crítico. *Sinapsis*, 5(5), 63-73.
- Política de informação*.(2011). Lisboa: Polícia de Segurança Pública.
- Rabe-Hemp, C. E., & Schuck, A. M. (2007).Violence against police officers. Are female officers at greater risk? *Police Quarterly*, 10(4), 411-428.
- Raigoso-Mayorga, J. A. (2016). Factores de riesgo psicosocial en oficiales de la policía. *Revista de Educación y Desarrollo*, 36, 33-37.
- Ratcliffe, J. H. (2002). Intelligence-led policing and the problems of turning rhetoric into practice. *Policing and Society*, 12(1), 53-66.
- Ratcliffe, J. H., & Guidetti, (2008). State policing investigative structure and the adoption of intelligence-led policing. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, 31(1), 109-128.
- Ratcliffe, J.H. Taniguchi, T., Groff E. R., & Wood, J. D. (2011). The Philadelphia foot patrol experiment: A randomized controlled trial of police patrol effectiveness in violent crime hotspots. *American Society of Criminology*, 49(3), 795-831.
- Reemst, L. V., & Fischer, T. (2015). Response decision, emotions, and victimization of police officers. *European Journal of Criminology*, 12(6), 635-657.

- Rêgo, L. F. X. (2011). Por onde anda o sentimento de insegurança? Problematizações sociais e científicas do medo à cidade. *Etnográfica*, 15(1), 167-181.
- Rodrigues, C. M. P. (2014). Ser polícia: Perturbação de burnout a vulnerabilidade ao stress e à depressão. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0361.pdf>.
- Rosenbaum, D. P., & Lurigio, A. J. (1994). An inside look at community policing reform: Definitions, organizational changes and evaluation findings. *Crime & Delinquency* 4(3) 299-314.
- Sales, L. M. M., Ferreira, P. R. L., & Nunes, A. O. (2009). Segurança pública, mediação de conflitos e polícia comunitária: Uma interface. *Novos Estudos Jurídicos*, 14(3), 62-83.
- Sampson, R. (1983). Structural density and criminal victimization. *American Society of Criminology*, 21(2), 276-293.
- Sánchez-Nieto, J. M. (2012). Frecuencia del burnout en policías de la ciudad de México. *Liberabit*, 18(1), 69-74.
- Sani, A. I., & Nunes, L. M. (2013a). *Crime e vitimação: polícia e análise de comunidades urbanas*. Porto: Edições Fernando Pessoa.
- Sani, A. I., & Nunes, L. M. (2013b). Questionário de diagnóstico local de segurança: Estudo numa comunidade urbana. *Análise Psicológica*, 31(2), 185-195.
- Sani, A. I., & Nunes, L. M. (2013c). Vitimação, sentimento de insegurança e políticas públicas de segurança. *Construir a Paz: Visões Interdisciplinares e Internacionais sobre Conhecimento e Práticas*, 1, 129-133.
- Sistema de Segurança Interna (2015). *Relatório Anual de Segurança Interna*. [on-line]. Disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/pt/pm/documentos/20160331-pm-rasi.aspx>.
- Skogan, W. G. (1994). The impact of community policing neighborhood residents. In D. P. Rosenbaum (Ed.), *The challenge of community policing – testing the promises* (pp. 167-181). Londres, Inglaterra: Sage Publications.
- Soares, A. M. C. (2014). Dialética da violência: Civilidade e incivilidade. *Prelúdios*, 3(3), 11-35.
- Soeiro, C. (1993, Setembro). *A componente preventiva da função policial e a delinquência juvenil: O papel do psicólogo na formação do polícia*. Comunicação apresentada no congresso "Os jovens e a Justiça", apont, Associação dos Psicólogos

- Portugueses (ed.), *Atas do congresso os jovens e a justiça* (pp. 45-55). Lisboa: apport, 1995.
- Soeiro, C. (2001). Psicologia e intervenção no contexto policial: Uma reflexão sobre o trabalho do psicólogo no contexto da polícia de investigação criminal. *Sub judice*, 22/23, 115-120.
- Souza, E. R., & Minayo, M. C. S. (2005). Policial, risco como profissão: Morbimortalidade vinculada ao trabalho. *Ciência & Saúde Coletiva*, 10(4), 917-928.
- Souza E. R., Minayo, M. C. S., Silva, J. G., & Pires, T. O. (2012). Fatores associados ao sofrimento psíquico de policiais militares da cidade do Rio de Janeiro, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 28(7), 1297-1311.
- Spelman, W. (2004). Optimal targeting of incivility-reduction strategies. *Journal of Quantitative Criminology*, 20(1).
- Spode, C. B., & Merlo, A. R. C. (2006). Trabalho policial e saúde mental: Uma pesquisa junto aos capitães da polícia militar. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 19(3), 362-370.
- Strom, K. J., & MacDonald, J. M. (2007). The influence of social and economic disadvantage on racial patterns in youth homicide over time. *Homicide Studies*, 11(1), 50-69.
- Tiesman, H. M., Heick, R. J., Konda, S., & Hendricks, S. (2015). Law enforcement officers' risk perceptions toward on-duty motor-vehicle events. *Policing – An International Journal of Police Strategies & Management*, 38(3), 563-577.
- Tilley, N., & Dando, (2003). *Problem-oriented policing, intelligence-led policing, and the national intelligence model* (Crime Science Short Report Series). Londres: Jill Dando Institute of Crime Science. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/237780221\\_Problem-Oriented\\_Policing\\_Intelligence-Led\\_Policing\\_and\\_the\\_National\\_Intelligence\\_Model](https://www.researchgate.net/publication/237780221_Problem-Oriented_Policing_Intelligence-Led_Policing_and_the_National_Intelligence_Model).
- Tseloni, A., Mailley, J., Farrel, G., & Tilley, N. (2010). Exploring the international decline in crime rates. *European Journal of Criminology*, 7(5), 375-394.
- Vaz, A. M. C., Barros, C. F., & Fernandes, J. L. J. (2011/2012). A percepção da insegurança na cidade de Coimbra. *Cardenos de Geografia*, 30/31, 181-192.
- Weijters, G., Scheepers, P., & Gerris, J. (2009). City and/or neighbourhood determinants? Studying contextual effects on youth delinquency. *European Journal of Criminology*, 6(5), 439-455.

- Weisburd, D., & Eck, J. E. (2004). What can police do to reduce crime, disorder, and fear? *The Annals Of The American Academy*, 593, 42-65.
- Willits, D. W. (2014). The organisational structure of police departments and assaults on police officers. *International Journal of Police Science & Management*, 16(2), 140-154.
- Winfrey Jr, L. T., Barktu G., & Seibel, G. (1996). Support for community policing versus traditional policing among nonmetropolitan police officers: a survey of four New Mexico police departments. *American Journal of Police*, 15(2), 23-50.
- Xie, M., & Mcdowall, D. (2008). Escaping crime: The effects of direct and indirect victimization on moving. *Criminology*, 46(4), 809-840.

**Anexos**

---

**Anexo A. Declaração de consentimento informado**

# DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

“ \_\_\_\_\_ ”

**Eu,** \_\_\_\_\_ **abaixo-assinado,**

compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da minha participação na investigação que se tenciona realizar, bem como do estudo em que serei incluído. Foi-me dada oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta satisfatória.

Tomei conhecimento de que a informação ou explicação que me foi prestada versou os objetivos e os métodos. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar a todo o tempo a minha participação no estudo, sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo pessoal.

Foi-me ainda assegurado que os registos em suporte papel e/ou digital serão confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa, sendo guardados em local seguro durante a pesquisa e destruídos após a sua conclusão.

Por isso, consinto em participar no estudo em causa.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

**Assinatura do participante:** \_\_\_\_\_

O Investigador responsável:

**Nome:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

